



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº238 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.284, de 07 de outubro de 2021.

RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 336ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada em Brasília, DF, no dia 3 de setembro de 2021, que introduz alterações na legislação estadual, DECRETA:

Art. 1.º Ficam ratificados e incorporados à legislação tributária estadual:

I - Ajustes Sinief 23/21, 24/21;

II - Convênios ICMS 126/21, 131/21, 132/21, 133/21, 134/21, 137/21.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos convênios, após 15 (quinze) dias da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme art. 36 do Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

AJUSTE SINIEF Nº23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 13.09.2021

Altera o Ajuste SINIEF nº21/10, que institui o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais MDF-e.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, na 336ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira O inciso III do § 4º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF nº 21, de 10 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “III - ao modal ferroviário, no transporte de cargas fungíveis destinadas à formação de lote para exportação no âmbito do Porto Organizado de Santos, após a partida da composição, desde que a emissão e a correspondente impressão ocorram durante o transporte ou quando da chegada ao destino final da carga.”.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do primeiro mês subsequente ao da publicação.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Secretaria da Receita Federal do Brasil – Adriano Pereira Subirá, Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – Renê de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Álvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginiski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

AJUSTE SINIEF Nº24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 13.09.2021

Dispõe sobre a adesão do Estado de Alagoas a dispositivo do Ajuste SINIEF nº7/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, na 336ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira O Estado de Alagoas fica incluído nas disposições do § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF nº 7, de 30 de setembro de 2005. Cláusula segunda O § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF nº 7/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 13. Para os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina, na hipótese do § 5º-A da cláusula nona, havendo problemas técnicos de que trata o caput, o contribuinte poderá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão “DANFE Simplificado em Contingência”, dispensada a utilização de formulário de segurança - Documento Auxiliar (FS-DA), devendo ser observadas as destinações de cada via conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º.”.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Secretaria da Receita Federal do Brasil – Adriano Pereira Subirá, Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – Renê de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Álvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginiski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

CONVÊNIO ICMS Nº126, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 06.09.2021

Altera o Convênio ICMS nº190/17, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, e na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 1º da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 1º O CONFAZ pode, em casos específicos, observado o quórum de maioria simples, autorizar que o cumprimento da exigência prevista no caput desta cláusula seja feito até 29 de outubro de 2021, devendo o pedido da unidade federada requerente se fazer acompanhar da identificação dos atos normativos objeto da solicitação, na forma do modelo constante no Anexo Único deste convênio.”.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Alvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

CONVÊNIO ICMS Nº131, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 08.09.2021

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com radiofármacos, radioisótopos e fármacos utilizados exclusivamente para radiomarcção, empregados em procedimentos de medicina nuclear.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas operações com radiofármacos, radioisótopos e fármacos utilizados exclusivamente para radiomarcção empregados em procedimentos de medicina nuclear, realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, relacionados no Anexo Único.

§ 1º A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada:

I – a concessão de isenção ou tributação com alíquota zero pelo Imposto de Importação ou pelo Imposto sobre Produtos Industrializados;

II – a desoneração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

III – a que o valor correspondente à isenção do ICMS seja deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal.

§ 2º As unidades federadas ficam autorizadas a não exigir o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na hipótese do benefício previsto neste convênio.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Anexo Único

ITEM	RADIOFÁRMACOS, RADIOISÓTOPOS E FÁRMACOS	NCM/SH
1	Agentes Radioativos Marcados com Fluor-18 (18F): FDG, F-PSMA, F18, NaF	2844.40.90
2	Agentes Radioativos Marcados com Gálio-68 (68Ga): Ga-PSMA, Ga-DOTA	2844.40.90
3	Agentes Radioativos Marcados com Lutécio- 177 (177Lu): Lu-PSMA, Lu-DOTA	2844.40.90
4	Agentes Radioativos Marcados com Iodo-131 (131I)	2844.40.30
5	Gerador de Tecnécio- 99m (99m-Tc)	2844.40.10
6	Radio-223 (223Ra)	2844.40.90
7	Actínio-225 (225Ac): Ac-PSMA	2844.40.90

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Alvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.



CONVÊNIO ICMS Nº132, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 08.09.2021

Altera o Convênio ICMS nº162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os itens 83 a 169 ficam acrescidos ao Anexo Único do Convênio ICMS nº 162, de 07 de dezembro de 1994, com as seguintes redações:

ITEM	MEDICAMENTO
83	Abemaciclibe
84	Acalabrutinibe
85	Acetato de abiraterona
86	Acetato de degarelix
87	Aflibercepte
88	Alfaepoetina
89	Alfatirotropina
90	Alpelisibe
91	Apalutamida
92	Aprepitanto
93	Atezolizumabe
94	Avelumabe
95	Axitinibe
96	Blinatumomabe
97	Brentuximabe vedotina
98	Brigatinibe
99	Cabazitaxel
100	Carfilzomibe
101	Cisplatinum
102	Citrato de ixazomibe
103	Cladribina
104	Cloreto de rádio (223 RA)
105	Cloridrato de aminolevulinato de metila
106	Cloridrato de alectinibe
107	Cloridrato de daunorubicina
108	Cloridrato de doxorubicina
109	Cloridrato de epirubicina
110	Cloridrato de idarubicina
111	Cloridrato de irinotecana
112	Cloridrato de irinotecano tri-hidratado
113	Cloridrato de ondansetrona di-hidratado
114	Cloridrato de palonosetrona
115	Cloridrato de ponatinibe
116	Crizanlizumabe
117	Crizotinibe
118	Daratumumabe
119	Darolutamida
120	Degarrelix
121	Denosumabe
122	Mesilato de desferroxamina
123	Diaspartato de pasireotida
124	Dimaleato de afatinibe
125	Dimetilsulfóxido de trametinibe
126	Ditartarato de vinflunina
127	Ditartarato de vinorelbina
128	Docetaxel
129	Docetaxel anidro
130	Durvalumabe
131	Elotuzumabe
132	Eltrombopague olamina
133	Enzalutamida
134	Erdafitinibe
135	Esilato de nintedanibe
136	Exemestano
137	Filgrastim
138	Fluconazol
139	Folinato de cálcio
140	Fosaprepitanto dimeglumina
141	Fosfato de ruxolitinibe
142	Hemitartrato de vinorelbina
143	Ibrutinibe
144	Ipilimumabe
145	Sulfato de larotrectinibe
146	Lipegfilgrastim
147	Mesilato de dabrafenibe
148	Mesilato de desferroxamina
149	Mesilato de osimertinibe
150	Metotrexate
151	Midostaurina
152	Mifamurtida
153	Nimotuzumabe
154	Nivolumabe
155	Olaparibe
156	Olaratumabe
157	Palbociclibe
158	Panitumumabe
159	Pegfilgrastim
160	Pemetrexede dissódico di-hidratado
161	Plerixafor
162	Ramucirumabe
163	Rasburicase
164	Regorafenibe
165	Succinato de ribociclibe
166	Vincristina
167	Tensirolimo
168	Vandetanibe
169	Vinorelbina



Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Álvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

CONVÊNIO ICMS Nº133, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 08.09.2021

Altera o Convênio ICMS nº87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº87, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira-B Os benefícios previstos neste convênio não se aplicam nas operações originadas no Estado de Goiás em relação aos itens 225 a 241 do Anexo Único.”.

Cláusula segunda Os itens a seguir indicados ficam acrescidos ao Anexo Único do Convênio ICMS nº 87/02:

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM
		FÁRMACOS		MEDICAMENTOS
238	Risanquizumabe	3002.13.00	Risanquizumabe – 75 mg/0,83 mL – solução injetável	3002.15.90
239	Ranibizumabe	3002.13.00	Ranibizumabe - 10mg/ml - solução injetável	3002.15.90
240	Delamanida	2934.99.39	Delamanida – 50 mg – comprimido revestido	3004.90.79 3003.90.89
241	Bedaquilina	2933.49.90	Bedaquilina – 100 mg – comprimido	3003.90.79 3004.90.69

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Álvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

CONVÊNIO ICMS Nº134, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 08.09.2021

Dispõe sobre a adesão do Estado do Maranhão e altera o Convênio ICMS nº119/21, que autoriza a concessão de crédito presumido do ICMS correspondente ao preço pago pelos selos fiscais efetivamente utilizados nos vasilhames acondicionadores de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Estado do Maranhão fica incluído nas disposições do Convênio ICMS nº 119, de 23 de julho de 2021.

Cláusula segunda A cláusula primeira do Convênio ICMS nº 119/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira Os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, São Paulo e Santa Catarina ficam autorizados a conceder aos contribuintes envasadores crédito presumido do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - para fins de compensação com o tributo devido na apuração do imposto a recolher no valor correspondente ao preço pago pelos Selos Fiscais de Controle e Qualidade efetivamente utilizados nos vasilhames de água mineral natural, água natural ou água adicionada de sais comercializados em cada período de apuração.”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Álvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

CONVÊNIO ICMS Nº137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado no DOU de 08.09.2021

Dispõe sobre a adesão do Estado de Sergipe e altera o Convênio ICMS nº19/18, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS nas prestações de serviços de comunicação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 336ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 03 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O Estado de Sergipe fica incluído nas disposições do Convênio ICMS nº 19, de 03 de abril de 2018.

Cláusula segunda O “caput” da cláusula primeira do Convênio ICMS nº 19/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula primeira Os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins ficam autorizados a conceder redução de base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas prestações internas de serviços de comunicação, em até 75% (setenta e cinco por cento), desde que o contribuinte, cumulativamente, atenda as seguintes condições:”.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ – Bruno Funchal, em exercício; Acre – Breno Geovane Azevedo Caetano, Alagoas – Luiz Dias de Alencar Neto, Amapá – Benedito Paulo de Souza, Amazonas – Alex Del Giglio, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Distrito Federal – Marcelo Ribeiro Alvim, Espírito Santo – Marcelo Martins Altoé, Goiás – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso – Fábio Fernandes Pimenta, Mato Grosso do Sul – Lauri Luiz Kener, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes L. Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco – Abílio Xavier de Almeida, Piauí – Antônio Luiz Soares Santos, Rio de Janeiro – Nelson Monteiro da Rocha, Rio Grande do Norte – Álvaro Luiz Bezerra, Rio Grande do Sul – Ricardo Neves Pereira, Rondônia – Antônio Carlos Alencar do Nascimento, Roraima – Marcos Jorge de Lima, Santa Catarina – Paulo Eli, São Paulo – Tomás Bruginski de Paula, Sergipe – Marco Antônio Queiroz, Tocantins – Marco Antônio da Silva Menezes.

DECRETO Nº34.305, de 18 de outubro de 2021.

CONCEDE E CESSA EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, as servidoras da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicadas:

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1.	Ana Tais Pinho Camurça	800019-9-1	Data de circulação no DOE
2.	Lidiane Pinheiro Bastos	800020-4-1	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica cessado o efeito do Decreto nº 33.672, de 14 de julho de 2020, publicado em 14 de julho de 2020, que concedeu a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1.	Fábio Araújo de Lima	300292-2-4	13/09/2021
2.	Larissa Caroline de Araújo Sampaio	300295-9-3	14/06/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

DECRETO Nº34.306, de 18 de outubro de 2021.

CESSA E CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a teor do Ofício número: 544/2021-GABSEC SEINFRA e, constante do VIPROC n.º 06978523/2021; e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA	SEINFRA	3002381-1	08/07/2021
MARIA CUNHA ALVES	SEINFRA	300352-1-6	Data de circulação no DOE.

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MÁRCIA KAROLINE MOURA DOS SANTOS	SEINFRA	300408-9-9	Data de circulação no DOE
RENAN SALDANHA DE PAULA LIMA	SEINFRA	300409-2-9	Data de circulação no DOE
CARLOS EDUARDO COSTA DE FREITAS	SEINFRA	300409-3-7	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.307, de 18 de outubro de 2021.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 363/2021-VICEGOV, constante do VIPROC n.º 08794748/2021 e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDA PINTO PACHECO LOBO	VICEGOV	30000412	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.308, de 18 de outubro de 2021.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 364/2021-VICEGOV, constante do VIPROC n.º 08794993/2021 e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES	VICEGOV	30001036	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



DECRETO Nº34.309, de 19 de outubro de 2021.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto n.º 24.566, de 25 de julho de 1997, ratifica e incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 18/1997, celebrado por ocasião da 86ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); CONSIDERANDO a necessidade de retificar o item 170.0.1 do Anexo I do Decreto n.º 33.327, de 2019, que estabelece a isenção de absorventes íntimos femininos, a fim de especificar que serão sujeitos ao benefício os absorventes de uso exclusivamente menstrual e intermenstrual; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - nova redação do item 170.0.1 do Anexo I:

170.0	(...)	(...)
170.0.1	170.0.1	170.0.1
		As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo. (Convênio ICMS 18/97)
		Indeterminada

II - acréscimos do item 172.0 ao Anexo I:

172.0	As operações interestaduais de transferências de bens de ativo fixo e de uso e consumo realizadas pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo. (Convênio ICMS 18/97)	Indeterminada
-------	---	---------------

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao inciso I do art. 1.º deste Decreto, a partir de 1.º de setembro de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº34.310, de 20 de outubro de 2021.

REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNDETUR, CRIADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº158, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de se regular e promover o efetivo funcionamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - Fundetur e do seu Comitê Gestor, conforme disciplina prevista na Lei Complementar Estadual nº158, de 14 de janeiro de 2016, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº207, de 7 de novembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo – Fundetur, instituído pela Lei Complementar nº158, de 14 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O Fundetur será gerido e administrado segundo as disposições da Lei Complementar nº158, de 14 de janeiro de 2016, aplicando-se, no que couber, as demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 2º O Fundetur constitui-se na reunião de recursos captados para o financiamento de planos, programas, atividades e projetos turísticos e para o custeio de ações voltadas para aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos que compõem a estrutura turística e de eventos do Estado, bem como de serviços públicos e infraestrutura locais para o desenvolvimento do turismo cearense.

§1º Os recursos provenientes do Fundetur que financiarem as atividades mencionadas no caput, e no art. 3º e incisos, deste Decreto, nos casos em que forem executadas por entidade ou órgão que não seja a Secretaria do Turismo - Setur, serão repassados por meio de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, na forma da legislação vigente.

§2º A Setur, os órgãos e as entidades que utilizarem recursos provenientes do Fundetur deverão destacar a execução em suas prestações de contas anuais de gestão, encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado.

§3º Semestralmente, o Poder Executivo enviará relatório circunstanciado à Assembleia Legislativa sobre o montante dos recursos arrecadados pelo Fundetur, sua aplicação e resultados obtidos, e publicará, em sítio eletrônico, de forma acessível e de fácil compreensão, os valores dos recursos arrecadados pelo Fundo, sua aplicação e resultados obtidos.

Art. 3º Os recursos do Fundetur terão as seguintes destinações:

- I - divulgação e promoção, nacionais e internacionais, do potencial turístico do Estado do Ceará, bem como de seus equipamentos turísticos;
- II - investimentos em benefício direto ou indireto ao turismo, inclusive construção de equipamentos turísticos e de lazer, e em obras, infraestrutura e serviços públicos locais, tais como saúde, segurança, transporte, saneamento, para atendimento aos visitantes e população local;
- III - restauração, recuperação, reforma e/ou manutenção dos equipamentos turísticos, de eventos e de imóveis para fins turísticos;
- IV - custeio direto ou através de convênios com órgãos públicos do Estado, das ações voltadas para o exercício da fiscalização das atividades econômicas vinculadas ao turismo, como hotéis, restaurantes, bares e similares, e agências de viagens, e controle dos recolhimentos de recursos destinados ao Fundetur;
- V - capacitação e treinamento profissional nos serviços turísticos, em especial os relacionados com a Escola de Hotelaria e Gastronomia;
- VI - missões diplomáticas de interesse do setor do turismo;
- VII - pagamento de despesas dos Conselheiros do Fundetur com viagens, deslocamentos para reuniões, atividades de capacitação etc., desde que referidas despesas sejam previamente aprovadas pelo Comitê Gestor e mantenham relação com suas atribuições;
- VIII - pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais e de custeio de atividade finalística desde que nas iniciativas financiadas pelo Fundo;
- IX - estímulo ao turismo ecológico e comunitário, com investimentos em projetos que valorizem a preservação das áreas naturais do Estado, incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto e compatíveis com a conservação do ambiente natural e respeito aos modos de vida locais;
- X - promoção da integração das políticas de turismo com a diversidade cultural do Estado, implantando iniciativas que valorizem as diversas expressões culturais locais e permitam fortalecer a capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;
- XI - fomento de iniciativas que articulem Estado, comunidade, organizações da sociedade civil e produtores locais;
- XII - apoio à prevenção e combate às atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos.

§1º Caberá ao Comitê Gestor do Fundetur analisar e aprovar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo, devendo o ato administrativo autorizativo ser anexado à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§2º Os recursos do Fundetur não poderão ser objeto de remanejamento, transposição ou transferência de finalidade diversa daquela prevista neste Decreto e na Lei Complementar nº158, de 2016, cabendo à Setur o acompanhamento e a fiscalização dos recursos investidos.

§3º Na hipótese de transferência de gestão, instituição de gestão compartilhada ou de qualquer outra forma de participação do Estado do Ceará nas unidades de conservação federais, consideradas equipamentos turísticos nestes casos, para os efeitos desta Lei, a utilização dos recursos obtidos na administração respectiva, observará o disposto na Lei Federal que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

§4º Fica assegurada a destinação, em cada exercício fiscal, de percentual não inferior a 20% (vinte por cento) dos recursos do Fundetur a investimentos nas regiões turísticas não litorâneas do Estado do Ceará.

Art. 4º Constituem recursos do Fundetur:

- I - dotações orçamentárias e créditos adicionais do Tesouro do Estado;
 - II - receitas oriundas dos equipamentos turísticos;
 - III - subvenções, auxílios, contribuições, doações e legados de qualquer fonte lícita;
 - IV - transferências decorrentes de convênios, ajustes, acordos, contratos e congêneres, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Municipal;
 - V - receita oriunda da arrecadação de taxas cobradas em razão de atividade fiscalizatória, nas hipóteses em que o contribuinte tiver atividade econômica vinculada ao turismo, como hotéis, restaurantes, bares e similares, agências de viagens e agências de turismo;
 - VI - receitas procedentes das tarifas do setor turístico que vierem a ser criadas;
 - VII - rendimentos e juros oriundos de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
 - VIII - receitas provenientes da alienação de bens e materiais inservíveis adquiridos com recursos do Fundetur;
 - IX - os saldos de exercícios anteriores que serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do Fundetur;
 - X - as multas decorrentes desta Lei, quaisquer que sejam os motivos;
 - XI - recursos provenientes de instituições lotéricas;
 - XII - outros recursos que lhe venham a ser destinados.
- §1º A receita própria prevista e a correspondente dotação orçamentária fixada a serem arrecadadas e executadas pelo Fundetur devem ser alocadas



na fonte orçamentaria 70 - Recursos Diretamente Arrecadados - até a adoção do novo padrão de fontes de recursos estabelecido para os entes da Federação.

§2º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial, em conta específica, sob a denominação "Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo".

§3º O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundetur deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do próprio Fundo.

§4º As instituições lotéricas que tenham interesse em fazer doações financeiras para o Fundetur deverão encaminhar suas propostas à Setur, que providenciará o competente Termo de Compromisso contendo os critérios para a doação, valor e demais disposições, com vistas ao recolhimento do montante à conta do Fundo.

§5º O Fundo terá vigência indeterminada, aplicando-se-lhe, no que couber, quanto ao recebimento de doações e ao pagamento de despesas, o disposto em legislação específica.

Art. 5º A contabilidade do Fundetur evidenciará a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Parágrafo único. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 6º O financiamento de projetos pelo Fundetur está condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos, vedadas despesas sem a necessária cobertura financeira.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 7º Atendido o disposto no art. 3º, deste Decreto, as despesas do Fundo constituir-se-ão de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados desenvolvidos pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado devidamente contratadas para a execução de programas ou projetos específicos do setor de turístico;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração, administração e controle das ações pertinentes ao setor turístico;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área turística;

VI - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessária à execução das ações e serviços mencionados no art. 3º deste Decreto.

Art. 8º O Fundetur será administrado por Comitê Gestor vinculado à Setur, presidido pelo Secretário do Turismo, competindo-lhe a gestão, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo, apoiado administrativamente pela referida Secretaria, ficando seu funcionamento sujeito às disposições previstas em regimento interno, observado o disposto neste Decreto.

§1º Aplica-se, no que couber, à administração financeira do Fundetur, o disposto na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade do Estado e as prestações de contas devidas ao Tribunal de Contas do Estado.

§2º Todos os procedimentos do Comitê Gestor pautar-se-ão pelos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, principalmente os constantes do art.37 da Constituição Federal.

Art.9º Ao Comitê Gestor do Fundetur compete:

I - aprovar seu regimento interno;

II - incentivar, promover, propor e fiscalizar as ações do turismo no Estado do Ceará;

III - definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do Fundetur nas modalidades previstas na Lei Complementar nº158, de 2016;

IV - acompanhar, apoiar e fiscalizar os projetos ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados pela Secretaria do Turismo, sugerindo, quando necessário, alterações e correções a fim de que o mesmo possa efetivamente contribuir para o desenvolvimento do Estado;

V - orientar o Estado na administração dos atrativos turísticos e de eventos;

VI - promover junto às entidades de classe, campanhas no sentido de incrementar o turismo, organizando amplo debate sobre os assuntos de interesse turístico e de eventos no Estado;

VII - indicar representantes para integrarem delegações do Estado a congressos, convenções e reuniões que sejam interessantes à política estadual de turismo e eventos;

VIII - captar recursos financeiros visando suprir as necessidades do desenvolvimento turístico e de eventos;

IX - promover a integração do Estado a programas federais e outros, pertinentes à concepção de seus objetivos;

X - aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos do Fundetur e os projetos a serem executados, respeitando as políticas, diretrizes e normas definidas no inciso III deste artigo;

XI - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundetur e aprovar relatório circunstanciado sobre o montante dos recursos arrecadados pelo Fundo, aplicação e resultados obtidos, a ser enviado à Assembleia Legislativa;

XII - efetuar as avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do Fundetur;

XIII - desenvolver outras atividades relacionadas ao setor turístico, compatíveis com os objetivos do Fundetur.

Art. 10. O Comitê Gestor do Fundetur será constituído de 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, de acordo com a discriminação abaixo:

I - Secretário de Estado do Turismo, considerado membro nato;

II - um representante da Secretaria do Meio Ambiente do Ceará – Sema;

III - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará – Sedet.

IV - um representante da Assembleia Legislativa do Ceará;

V - um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pela Associação dos Prefeitos do Ceará - Aprece;

VI - um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC;

VII - um representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - Fiec;

VIII - um representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH, seção Ceará;

IX - um representante da Associação Brasileira de Empresas de Entretenimento e Lazer - Abrasel - Seção Ceará;

X - um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - Sebrae/CE.

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário do Turismo, e o Vice-Presidente será eleito pelos membros em votação nominal.

§ 2º Na ausência ou impedimento simultâneo do Presidente e Vice-Presidente, assumirá a presidência dos trabalhos um dos membros do Comitê Gestor, a ser designado pelo Plenário.

Art. 11. O mandato dos membros aludidos nos itens II a X será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para igual período.

Parágrafo único. Expirado o prazo do mandato, as atividades do Comitê Gestor do Fundetur não serão interrompidas, permanecendo os componentes no exercício até a nomeação e posse do novo membro.

Art. 12. Os membros do Comitê Gestor do Fundetur perderão o mandato nas seguintes circunstâncias:

I - em caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência consecutiva do titular ou do suplente em 02 (duas) sessões ordinárias ou extraordinárias. Na hipótese de não comparecimento apenas pelo titular, este será substituído pelo suplente de forma definitiva, que deverá indicar perante o Comitê o seu suplente.

II - membro que tenha cometido ato irregular ou de improbidade.

Art. 13. É vedada a remuneração, a qualquer título, pelo exercício das funções de membros e do Comitê Gestor do Fundo, sendo essas funções consideradas de relevante interesse público.

Parágrafo único. Os servidores estaduais designados por ato do Secretário do Turismo para a execução de trabalhos burocráticos junto ao Comitê também não farão jus a retribuição adicional além daquela inerente ao cargo ou função exercida.

Art. 14. O Comitê Gestor do Fundetur será secretariado por secretário executivo indicado pelo presidente, com as seguintes atribuições:

I - confecção de calendário de eventos internos;

II - confecção de atas das reuniões;

III - atualização de dados na Internet;

IV - promoção da comunicação entre os 3 (três) membros do Comitê Gestor do Fundetur;

V - providenciar as publicações oficiais.

Art. 15. Sempre que entendido conveniente, poderão ser convidadas para participar das reuniões do Comitê, outras entidades ou pessoas que não o integrem, sem direito a voto.

Art. 16. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundetur, será obrigatória a referência ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO Nº34.311, de 20 de outubro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, como adiamento do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda e do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 1º de novembro de 2021, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RACHEL XIMENES MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 20 de Outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 19, do Decreto n. 33.691, de 24 de julho de 2020, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, **JOSENILIA MARIA ALVES GOMES**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação Regional de Saúde, a partir de 18 de outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.612, de 04 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE **NOMEAR JOSE ILARIO GONCALVES MARQUES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 20 de Outubro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de Revisão de Processo Disciplinar interposto pelo Sr. ISAIAS PIMENTEL FILHO face à decisão datada de 23 de julho de 2013 e publicada no D.O.E. de 25 de julho de 2013, a qual o demitiu A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do cargo de Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará prevista no Art. 104, IV c/c Art. 108, da Lei nº 12.124/1993, como sanção do descumprimento do Dever previsto no Art. 100, I, III, VII, e pelas transgressões disciplinares de primeiro, segundo, terceiro e quarto graus previstas no Art. 103, alínea "a", inciso X; alínea "b", incisos I, II, XVII, XXIV e XXV; alínea "c", incisos III e XII; e alínea "d", inciso IV; todos da Lei nº 12.124/93, bem como pela violação dos deveres positivados no Art. 191, incisos II e IV da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, mediante Parecer nº 22/2019, de 04 de outubro de 2019, vislumbrou que "o recurso em análise não preenche os requisitos legais para sua admissibilidade, motivo pelo qual não deverá ser conhecido"; CONSIDERANDO que, ante a manifestação complementar do requerente, a Procuradoria-Geral do Estado, mediante Parecer nº 10/2021, de 12 de agosto de 2021, informou que "... o pedido não tem fundamento, devendo o processo administrativo seguir o seu trâmite legal, com o encaminhamento dos autos à decisão da autoridade julgadora em relação ao pleito da revisão"; RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER o presente pedido de Revisão de Processo Disciplinar**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA (Processo VIPROC nº 07779270/2019) face à decisão publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2019 com a sanção de DEMISSÃO, realizada de acordo com o Art. 104, inc. III, c/c o Art. 107 da Lei nº 12.124/1993, em virtude das provas acostadas e produzidas durante o presente processo Administrativo Disciplinar, haja vista o descumprimento dos deveres inscritos no Art. 100, incs. I, II e III, bem como a prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alínea "a", inc. X, alínea "b", incs. I, II, XIV, XIX, XXIV, XXX, XLVI e LI, e alínea "e", incs. III, V, X e XII; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado, no Parecer nº 17/2019, informou que "... a defesa do recorrente apresentou recurso que, embora tempestivo, apresenta fundamentação baseada exclusivamente na insuficiência probatória da prática do ilícito disciplinar, insistindo na tese de contradições e dúvidas nas provas coligidas durante a instrução, o que, de acordo com a regra acima transcrita, não autoriza o seu conhecimento", para concluir que "... o recurso é manifestadamente inadmissível, motivo pelo qual não deve ser conhecido"; RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o pedido de revisão apresentado pelo Senhor Cláudio Esmeraldo Henrique, em face de decisão proferida no Processo VIPROC nº 003555474/2019, datado de 30 de abril de 2009 e publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2009, que o demitiu do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual pela prática dos ilícitos previstos no art. 174, 175, 177, 179, incisos I e II, 193, incisos IV e X, todos da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO o que restou demonstrado no procedimento apuratório, bem como as razões expostas no Despacho nº 658/2019, da Procuradoria Geral do Estado, atestando a regularidade do feito; CONSIDERANDO que o acusado não apresentou provas suficientes para demover os fatos apresentados, RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER do pedido de revisão**, nos termos do art. 228, da Lei nº 9.826/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. ALEXSANDRO DA SILVA (Processo VIPROC nº 02644948/2012) face à decisão publicada no Boletim do Comando da PM de 07 de fevereiro de 2013, a qual lhe impôs a sanção de DEMISSÃO pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, em infração aos valores militares insertos nos incisos V, VI, IX e X do artigo 7º, bem como aos deveres indicados nos incisos IV, VIII, XXVI, XXIX, XXXIII do artigo 8º, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, prevista nos incisos I, II, III, IV, e V do §1º do artigo 13 c/c os incisos I e II do § 1º e incisos I e II do § 2º do artigo 12, de acordo com o artigo 23, inciso II, alínea "c", todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Ceará); CONSIDERANDO



que a Procuradoria-Geral do Estado, mediante o Parecer nº 02/2015, informou que "... diante do cabedal probandi e fático contido nos autos, deve ser negado conhecimento ao recurso, por não preencher o requisito para sua admissibilidade e nem mesmo para admissibilidade do Pedido de Revisão ou de Reconsideração"; RESOLVE, por todo o exposto, **NÃO CONHECER o presente Recurso Administrativo**. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de Revisão Processual interposto pelo Senhor JOSÉ EUGÊNIO PACELLE RAMALHO SOBRAL (Processo VIPROC nº 09935391), em face de decisão datada de 11 de janeiro de 2018 e publicada no D.O.E. de 31 de dezembro de 2018, a qual DEMITIU o recorrente do cargo de Técnico do Tesouro Estadual pela prática dos atos capitulados nos artigos 174, 175, 191, inciso II, 193, inciso IV, todos da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará), incorrendo na sanção prevista nos artigos 196, inciso IV, e 199, Caput e incisos I e II do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO o que restou demonstrado no procedimento apuratório, bem como a congruência da decisão do processo regular e o Parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que opinou pela negativa do pedido, por não preencher os requisitos de admissibilidade; e CONSIDERANDO que o acusado não apresentou provas suficientes para demover os fatos apresentados; RESOLVE, por todo o exposto, **CONHECER o presente Recurso Administrativo e, empós, NEGAR PROVIMENTO**. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de Revisão Processual interposto pelo Cabo da PM, o Senhor JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS ROCHA (Processo VIPROC nº 02817067/2018), em face da sanção de reprimenda disciplinar de 06 (seis) dias, publicada no D.O.E. de 13 de janeiro de 2014, pela prática da transgressão disciplinar capitulada no Art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. II, c/c o Art. 13, §1º, incs. III, IV, XXXII e XXXVII, e §2º, incs. XVIII e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35 e agravantes dos incs. II, IV, V e VI do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Ceará e de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo não conhecimento do Recurso Administrativo, com base nos requisitos não cumpridos do art. 56 da Lei nº 13.407/2003; e CONSIDERANDO que o acusado não apresentou provas suficientes para demover os fatos apresentados; RESOLVE, por todo o exposto, **CONHECER o presente Recurso Administrativo e, empós, NEGAR PROVIMENTO**. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de Revisão Processual interposto pelos Senhores FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR e BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JÚNIOR (Processo VIPROC nº 07859214/2019), em face de decisão datada de 27 de agosto de 2019 e publicada no D.O.E. de 29/08/2019, a qual DEMITIU os recorrentes do cargo de Inspetor de Polícia Civil pela prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 103, alínea "c", inciso III e XII, alínea "d", incisos IV, todos da Lei nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará); e CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, no Parecer nº 01/2016, de 20 de setembro de 2019, opinou "... pelo não conhecimento do presente recurso administrativo quanto à alegação de insuficiência probatória, e quanto às questões legais arguidas, pelo seu conhecimento e indeferimento, de forma a manter hígida a decisão proferida pela autoridade julgadora"; RESOLVE, por todo o exposto, **CONHECER o presente Recurso Administrativo e, empós, NEGAR PROVIMENTO**. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, aos 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº253/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024117 desta Casa Civil, a **viajar** para Cratêus - CE, no período de 07 a 09 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 254/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Itarema - CE, no período de 05 a 08 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 255/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Palhano - CE, no período de 05 a 08 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 256/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Acarape - CE, no período de 05 a 08 de outubro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA CC 257/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 800104-8-6, a **viajar** às cidades de Itarema e Crateús - CE, no período de 06 a 08 de outubro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Exmo. Senhor Governador Camilo Santana em eventos oficiais, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 398,24 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) dado ao acréscimo de 5% (cinco por cento), em 1/2 (meia) diária no município de Crateús-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10, classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC Nº258/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2021. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº258/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	E	40
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300235-1-X	F	40

*** **

PORTARIA CC Nº259/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 9.780, de 29 de novembro de 1973, que instituiu a Medalha do Mérito Funcional, CONSIDERANDO o Decreto n. 29.936, de 15 de outubro de 2009, que aprovou o regulamento de concessão da Medalha do Mérito Funcional, CONSIDERANDO que a operacionalização do processo de seleção no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual será exercido por comissão setorial nomeada pelos seus dirigentes máximos, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão Setorial** para selecionar os **SERVIDORES** públicas que serão agraciados com a Medalha do Mérito Funcional, bem como com o Prêmio do Mérito Funcional, nos termos do Decreto 29.936, de 15 de outubro de 2009, com a seguinte composição: I – Francisco Narcélio Atanázio Alves - Presidente II – Carlos Pessoa Carneiro Mesquita – Representante da CEGEP III – Tânia Suzie Diniz Campelo – Representante dos servidores IV – Camila Moreira Rocha Rios – Representante dos gestores Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

*** **

PORTARIA CM Nº677/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Cel PM	799.888-1-2	III	04/10/2021 a 08/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Erandi Paulino Ximenes	1º Ten PM	799.890-1-0	III	04/10/2021 a 08/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Antonio Marcos Coelho de Souza	ST PM	799.793-1-7	V	04/10/2021 a 08/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº678/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	799.710-1-4	V	05 a 08.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39
Lucemberg Ribeiro dos Santos	Soldado PM	800.106-8-0	V	05 a 08.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39

*** **

PORTARIA CM Nº679/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	799.948-1-2	V	07 a 12.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Normandio Vieira Alves	Subtenente PM	799.947-1-5	V	07 a 12.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Jose Milton de Lima Filho	Subtenente PM	800.100-5-2	V	07 a 12.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Luis Carlos Vieira Viana	Subtenente PM	800.107-0-2	V	07 a 12.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Mauricelio Padilha dos Santos	2º Sargento PM	800.052-2-9	V	07 a 12.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
Daniel dos Santos Lima	Cabo PM	800.054-2-3	V	07 a 12.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

*** ** *

PORTARIA CM Nº680/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	Subtenente PM	799.717-1-5	V	04 a 05.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Ocivian Ribeiro Braga	2º Sargento PM	799.745-1-X	V	04 a 05.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº681/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Moreira de Lima	Subtenente PM	800.053-3-4	V	07.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Sandra Samara Alves do Nascimento	Soldado PM	799.800-1-3	V	07.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Palhano-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº682/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Jose Silveira Campos	Subtenente PM	799.822-1-0	V	06 a 07.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roner Gomes da Silva	2º Sargento PM	800.053-5-0	V	06 a 07.10.2021	A serviço da Casa Militar no município de Itarema-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Rubens Monte, nº 225A SL 01, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP: 60.712-025; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 9.784/99 e no Processo Administrativo nº 05180242/2021; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **retificação do valor do Contrato nº147/2021**, que passará de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em razão de divergência do valor publicado e do valor correto arrematado na licitação (PE 20210020), em decorrência de mero erro formal; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração da vigência do Contrato originário; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado; XII - DATA: 11 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Marcos Aurélio Vieira Maia, representante legal da ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, Orientadora da Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS-3, matrícula 300276-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Rosa Maria Chaves, em virtude de férias, no período de 13 a 22 de outubro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador Do Estado, matrícula 062571-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Daniel Feitosa de Menezes, em virtude de férias, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 29, § 1º, e 32, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **RESOLVE NOMEAR** o Procurador **DANIEL FEITOSA DE MENEZES**, matrícula nº 405051-1-3, lotado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para compor, como Presidente, a 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, integrante da estrutura da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO do Ceará, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021, pelo prazo de 02 (dois) anos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, Técnico da Representação Judicial, matrícula 096593-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientadora da Célula Administrativa, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular Jamile Costa Pessoa Campelo, em virtude de férias, no período de 13 a 22 de outubro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05196092/2021, **RESOLVE MAJORAR**, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a servidora **ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe B, matrícula nº 405059-1-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos, com vigência a partir de 02 de setembro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA/PGE Nº074/2021, de 20 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL EM CONDIÇÕES NORMAIS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar Estadual n. 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, desde a edição do Decreto Estadual n.º 34.173, de 24 de julho 2021, que autorizou a retomada gradual do trabalho presencial no serviço público estadual, já vem adotando providências no sentido do retorno à condições normais do trabalho presencial em suas dependências; CONSIDERANDO a importância de estipular algumas regras aplicáveis à continuidade do citado processo, de forma a conferir-lhe a necessária segurança; **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as regras aplicáveis à continuidade do processo de retorno do serviço presencial a condições normais no ambiente interno de trabalho da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Os serviços institucionais a cargo da Procuradoria-Geral do Estado serão prestados de forma presencial por seus agentes públicos e colaboradores, ressalvado o disposto nesta Portaria.

§ 1º O disposto no caput, deste artigo, abrange todos agentes públicos imunizados com as 02 (duas) doses da vacina contra a Covid-19, uma vez decorridos 14 (quatorze) dias da última dose aplicada.

§ 2º Em caráter excepcional e exclusivo, quando o ambiente de trabalho interno não comportar a segurança necessária para execução do trabalho presencial segundo as normas sanitárias, a chefia dos setores e órgãos de execução programática da Procuradoria-Geral do Estado poderá autorizar temporariamente, até que revertida a situação, a alternância entre o trabalho presencial e o remoto por seus agentes, devendo da decisão ser comunicado à gestão superior.

Art. 3º As atividades presenciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado serão desempenhadas em conformidade com as medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde, objetivando-se impedir a propagação da Covid-19, mediante garantia da saúde de todos os envolvidos na prestação do serviço público.

§ 1º Sem prejuízo do atendimento às medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde, deverão ser adotados os seguintes cuidados:

I - zelar pelo uso obrigatório de máscaras, industriais ou caseiras, no ambiente interno de trabalho, por usuários e agentes públicos, vedando o acesso por quem não a esteja usando;

II - preservar o distanciamento adequado entre todos que estejam trabalhando ou frequentando, por qualquer razão, a Procuradoria-Geral do Estado;

III - intensificar a higienização de superfícies e áreas de uso comum;

IV - orientar os agentes sobre como adotar corretamente as medidas sanitárias para evitar a disseminação da Covid-19.



§ 2º A Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi) designará responsável pelo controle da implementação e pela fiscalização das medidas estabelecidas neste artigo.

Art. 4º Os agentes públicos e colaboradores que apresentarem sintomas gripais deverão informar o fato à chefia de sua unidade de lotação, que notificará a Coafi para a adoção das providências cabíveis, devendo ser colocado em teletrabalho até que se descarte a Covid-19 e esteja em condições de saúde para retornar ao trabalho presencial.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se, no que couber, aos demais colaboradores que prestem serviço na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de outubro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DAS NOVAS ÁREAS PARA MELHORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM** Realização: às 9 horas do dia 19 de novembro de 2021, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210018
IG Nº1128289000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210018 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Fornecimento de solução para escuta ambiental portátil de captação de áudio e vídeo** para uso em operações policiais de inteligência desenvolvidas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17632021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210018
IG Nº1129359000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210018 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios (amido de milho, flocos de milho, fécula e ovos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19672021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210022 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27, ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no Interior do Estado do Ceará nos Distritos Operacionais de Sobral, Crato, Tauá, Aracoiaba, Itapipoca, Limoeiro Do Norte, Santa Quitéria, Quixeramobim, Crateús, Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17782021, até o dia 05/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210025
IG Nº1123341000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210025, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de água mineral sem gás(só o líquido), envasada em garrafrões de policarbonato, aspecto transparente**, com capacidade para 20(vinte) litros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17302021, até o dia 05/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210025
IG Nº1112077000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210025, de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção de próteses transfemural e transtibial endoesquelética** com reposição de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18092021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210027, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de motoristas da CIPP S/A, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18992021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210033, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviço de concessão onerosa de uso de espaço físico** para instalação de infraestrutura de telecomunicação, totalizando 143m², conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18102021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210035
IG Nº1129709000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210035 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 153 ribbons coloridos YMCKT**, compatíveis com a impressora Datacard SD160, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19492021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210037
IG Nº1132863000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210037 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviços de clipping jornalístico** para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídia impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet – sites, blogs e redes sociais), segundo critérios e métricas estipuladas pelo Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19262021, até o dia 05/11/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210041
IG Nº1132164000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210041 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) veículo adaptado** para o serviço de transporte sanitário eletivo de Policiais Militares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18612021, até o dia 05/11/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210098
IG Nº1119957000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210098 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição dos equipamentos para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTI** da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14972021, até o dia 08/11/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210122
IG Nº1131866000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210122, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de mouse óptico luminescentes com acessórios portáteis com fontes de luzes espectrais integradas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18962021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210165**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210165, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças para Bombas ABS Sulzer**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19192021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211493**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20211493, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14932021, até o dia 08/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211521 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório** com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15212021, até o dia 08/11/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211707**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211707 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios** para equipamentos hospitalares, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17072021, até o dia 05/11/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211713**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211713 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17132021, até o dia 05/11/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211924 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19242021, até o dia 04/11/2021, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0036 2021(Comprasnet), de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo - acondicionamento e embalagens**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210034, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar o menor valor global de R\$ 1.118.804,13; ficando em 2º lugar a CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.150.527,16; em 3º lugar o CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / BWS CONSTRUÇÕES LTDA EPP), com valor global de R\$ 1.180.774,96; em 4º lugar a empresa SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com valor global de R\$ 1.182.407,97; em 5º lugar a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 1.375.987,39; em 6º lugar a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.399.261,46 e em 7º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.419.873,51. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210037, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por apresentar o menor valor global de R\$ 1.926.582,69; ficando em 2º lugar a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.966.089,19; em 3º lugar a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.978.216,13; em 4º lugar a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 2.282.118,48 e em 5º lugar a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.368.735,78. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1074 2021 – Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **Aquisição de osciloscópio e multímetro registrador**, para verificação e registro dos dados de vazão dos clientes industriais e automotivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1786.2021 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Computador Portátil tipo Notebook**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robinson De Borba E Veloso
Pregoeiro

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1611 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de 15 (quinze) veículos automotores (automóveis)**, modelo hatch, na cor prata, zero-quilômetro, para atender as necessidades dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência e Assistência Social – CRAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1689/2021 – Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo Objeto é a **Aquisição de artefatos de pesca para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taiba** referente ao projeto PCAP (Programa de Compensação da Atividade da Pesca) visando compensar os impactos das atividades portuárias no desenvolvimento das comunidades pesqueiras, bem como, melhorar a segurança da navegabilidade das embarcações pesqueiras e proteção individual dos trabalhadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1695.2021 – Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é o **Serviço de transporte de passageiros para servidores fazendários** lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1453.2021 – Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é a **Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) computadores do tipo desktop**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1090.2021 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de bomba compressora e vácuo de bancada**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1551 2021 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **Aquisição de ferramenta de cópia forense (HDs-Discos Rígidos)** para atender a demanda de cópia de dispositivos de armazenamento para análise de dados objetos de exames periciais, demanda essa do Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211301**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13012021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210053, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA MULHER CEARENSE, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 18/10/2021, o seguinte resultado: Participante inabilitado – CONSTRUTORA KONNEN LTDA; **PARTICIPANTES Habilitados** – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, COMPATE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA VETOR LTDA, CR DUARTE ENGENHARIA LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, FR ARCANJO MATOS LTDA, FT CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOMAÇON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA e URBIS CONSTRUTORA LTDA. Registre-se que as empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA (embora inabilitada), CR DUARTE ENGENHARIA LTDA, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES e RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, de acordo com o valor da Receita Bruta Operacional dispostos nos seus Balanços Patrimoniais, enquadraram-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Entretanto, por não terem apresentado a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, referidas empresas concorrem em igualdade de condições com as demais licitantes, conforme dispõe o subitem 5.3 do edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o motivo da inabilitação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº074/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02173075/2021 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor **EMERSON CARVALHO DE LIMA**, matrícula nº 1617241-3, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado no Coordenadoria de Controladoria - CCONT a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Doutorado em Ciências da Informação, ministrado pela Universidade Fernando Pessoa em Portugal, pelo período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 em 12 parcelas mensais de R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais), totalizando R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.500.22177.03.33901800.1.00.00.0.20-9670. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2021.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispositivo no art.3.º, combinado com os §§ 1.º e 2.º do Regulamento de que trata o Art. 1.º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR os membros da Comissão Setorial para que, sob a presidência do primeiro, realize o processo de seleção de (um) servidor público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional”, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: Tiago Monteiro da Silva, Coordenador Administrativo-Financeiro (Presidente), matrícula n.º3000691-7; Janaina Silva de Sousa, Orientadora da Célula de Gestão da Folha de Pagamento (Representante da Área de Recursos Humanos), matrícula 3001275.5; Carlos Eduardo Guimarães Lopes, Auditor de Controle Interno (Representante dos Servidores Públicos), matrícula n.º1617211-1; e Rita de Cassia Hollanda Matos, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Representante dos Gestores), matrícula n.º3001201-1.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº919/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE LOURDES PORTELA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 1117311-X, lotada no Núcleo de Assistência aos Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade - NUASF, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 3522 e 3523, constante do processo VIPROC nº 09051684/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº923/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **AUGUSTO CESAR COUTINHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 1117651-9, lotado no Núcleo de Albergado - NUALB, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 3567 e 3566, constante do processo VIPROC nº 08942100/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº972/2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO PRESENTE NAS UNIDADES PRISIONAIS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E SUPERVISÃO.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os requisitos de funcionamento e procedimentos específicos referentes a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais e definir os procedimentos de elaboração da individualização da pena no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A Supervisão das Comissões Técnicas de Classificação das Unidades Prisionais será realizada pela Coordenadoria Especial da Administração Penitenciária - CEAP, Coordenadoria de Inteligência - COINT, Coordenadoria de Educação do Sistema Penitenciário - CESPE e Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE.

DA COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO - CTC

Art. 2º. A CTC é a reunião interdisciplinar de profissionais que visa orientar a individualização de pena da pessoa presa, bem como subsidiar a seleção de pessoas presas para as diversas atividades, tais como educacionais e laborais.

Art. 3º. A CTC será composta, obrigatoriamente, dos seguintes membros:

- I - Diretor Geral;
- II - Diretor Adjunto;
- III - Chefe de Segurança e Disciplina;
- IV - Especialista Jurídico;
- V - Enfermeiro;
- VI - Assistente Social;
- VII - Psicólogo.

Art. 4º. A CTC compete:

- I - realizar o atendimento preliminar da pessoa presa condenada ou provisória, em sua chegada a Unidade Prisional;
- II - reunir-se periodicamente para realização de estudo de caso para orientar a elaboração da individualização da pena ou, extraordinariamente, por convocação daquele que a preside;
- III - classificar a pessoa presa condenada ou provisória considerando seus antecedentes e os aspectos manifestos da personalidade para orientar a individualização da execução da pena privativa de liberdade e do tratamento penitenciário;
- IV - entrevistar pessoas, requisitar de órgãos públicos ou privados dados e informações, bem como realizar outras diligências ou exames que possibilitem identificar traços relevantes da personalidade da pessoa presa;
- V - considerar a situação jurídica, disciplinar, condições de saúde, perfil psicológico e social, escolaridade, experiência profissional e necessidades futuras, visando à reintegração social;
- VI - avaliar a evolução da pessoa presa a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- VII - realizar a reclassificação da pessoa presa condenada conforme o acompanhamento da execução das penas privativas de liberdade, quando for o caso;
- VIII - elaborar pareceres técnicos, para a individualização da execução da pena privativa de liberdade.

Art. 5º. As decisões da CTC, devidamente registradas, serão tomadas pelo presidente em consonância com os pareceres dos demais membros.

DOS MEMBROS DA CTC

Art. 6º. São competências do Diretor Geral:

- I - presidir a CTC;
- II - validar a relação das pessoas presas a terem os casos discutidos;
- III - convocar reunião de Estudo de Caso;
- IV - elaborar relatório parcial ou final com base nos atendimentos preliminares, nas avaliações e nas evoluções registradas, sempre que solicitado pela supervisão para fins de interesse público ou nos casos de desligamento;
- V - tomar decisão final, quanto a seleção de pessoas presas para fins de atividades laborais e/ou educacionais, quando não houver concordância entre os membros.

Parágrafo Único. O Diretor Geral poderá consultar o Núcleo de Inteligência da Unidade Prisional para assessoramento, quando da elaboração do relatório final ou quando for necessária a tomada de decisão final.

Art. 7º. São competências do Diretor Adjunto:

- I - substituir o Diretor Geral, na ausência deste;
- II - secretariar a CTC;
- III - acompanhar todas as etapas do processo, a fim de subsidiar a direção acerca da execução;
- IV - manter atualizadas as informações pertinentes à CTC;
- V - prestar informações acerca da CTC das pessoas presas, bem como encaminhar relatório de produtividade à Supervisão da Comissão Técnica de Classificação, quando solicitado;
- VI - monitorar o processo de classificação, mantendo relação de pessoas presas classificadas pelas áreas, a fim de providenciar as discussões dos casos em reunião da CTC;
- VII - encaminhar, para validação do presidente da CTC, relação das pessoas presas a terem os casos discutidos;
- VIII - informar em tempo hábil aos membros os casos que serão discutidos na próxima reunião da CTC, a data e o horário para a apresentação da síntese da classificação das pessoas presas visando o estudo de caso;

IX - participar da reunião da CTC, acompanhando os relatos acerca das pessoas presas, as propostas de acompanhamento e sugestões de cada profissional sobre a inserção em atividades que visem a sua evolução no processo de ressocialização;

X - conferir se todas as informações registradas estão de acordo com as orientações provenientes da Supervisão da Comissão Técnica de Classificação.

Art. 8º. São de competência do Chefe de Segurança e Disciplina:

- I - substituir o Diretor Adjunto, na ausência deste;
- II - realizar atendimento preliminar quando da chegada do custodiado à Unidade Prisional;
- III - acompanhar a conduta carcerária da pessoa presa;
- IV - emitir parecer considerando a avaliação de comportamento da pessoa presa e o respectivo histórico no Sistema Penitenciário;
- V - elaborar proposta de acompanhamento para apresentação na reunião da CTC;
- VI - Emitir parecer técnico, quando houver seleção de pessoa para atividades educacionais ou laborais.

Art. 9º. São competências do Especialista Jurídico:

- I - elaborar o resumo processual da pessoa presa, conforme regulamentação própria;
- II - realizar estudo de caso junto à Comissão Técnica de Classificação;
- III - elaborar síntese para apresentação na reunião da CTC, contendo as seguintes informações:
 - a) regime prisional atual;
 - b) data da última prisão e motivo de sua admissão na Unidade;
 - c) tempo de condenação, quando for o caso;
 - d) previsão para concessão de benefício (conforme cálculo penal emitido pela VEP), quando for o caso;
 - e) incidência penal;
 - f) natureza do crime;
 - g) tipo de crime;
 - h) ato do crime;
 - i) tipo de arma;
 - j) processo pelo qual esteja provisoriamente preso ou sua inexistência;
 - k) informação se, além da execução penal, tem outros processos pelos quais esteja respondendo em liberdade e/ou com mandado de prisão;
 - l) existência de mandados de prisão em aberto que possam gerar impedimentos para que a pessoa presa usufrua algum benefício;
 - m) se necessita de atendimento pela Defensoria Pública.
- IV - emitir parecer técnico, quando houver seleção de pessoa para atividades laborais (trabalho intramuros ou extramuros).

Art. 10. São competências do Enfermeiro:

- I - realizar atendimento preliminar individualizado;
- II - realizar avaliação clínica;
- III - encaminhar e acompanhar tratamento de saúde;
- IV - elaborar síntese para apresentação na reunião da CTC, contendo as seguintes informações:
 - a) peso e altura (sempre que possível);
 - b) ocorrência de doenças crônicas;
 - c) estado de saúde atual;
 - d) se faz uso de algum medicamento, sua respectiva posologia e periodicidade;
 - e) resultado de exames e histórico de vacinas;
 - f) necessidade de submissão a algum procedimento de saúde;
 - g) informação sobre algum quadro clínico que limite as possibilidades de trabalhar ou estudar;
 - h) especificação do tratamento necessário;
 - i) relato sobre necessidade de encaminhamento a outros serviços; e
 - j) relação de medicamentos a serem utilizados.
- V - emitir parecer técnico, quando houver seleção de pessoa para atividades laborais (trabalho intramuros ou extramuros).

Art. 11. São competências do Assistente Social:

- I - realizar atendimento preliminar individualizado;
- II - providenciar emissão de documentação (2ª via da Certidão de Nascimento, RG e CPF);

- III - emitir parecer técnico;
 IV - elaborar síntese para apresentação na reunião da CTC contendo as seguintes informações:
 a) Histórico de Vida;
 b) Aspectos Socioeconômicos;
 V - elaborar proposta de acompanhamento para apresentação na reunião da CTC.
 VI - emitir parecer técnico, quando houver seleção de pessoa presa para atividades educacionais ou laborais.

Art. 12. São competências do Psicólogo:

- I - realizar atendimento individual e/ou em grupo;
 II - elaborar documentos psicológicos que subsidiem a CTC;
 III - elaborar síntese para apresentação na reunião da CTC contendo as seguintes informações:
 a) comportamento com descrição de seu perfil;
 b) breve histórico pessoal (vínculos familiares);
 c) estados afetivos (agressividade, ansiedade e humor);
 d) alterações cognitivas e intelectuais;
 e) histórico de agravos psíquicos;
 f) dependência química;
 g) alterações da personalidade; e
 h) demais informações relativas ao quadro psicológico e que sejam pertinentes.
 IV - elaborar proposta de acompanhamento para apresentação na reunião da CTC.
 V - emitir parecer técnico, quando houver seleção de pessoa para atividades educacionais ou laborais.

DAS PROPOSTAS

Art. 13. A proposta de acompanhamento de cada profissional deverá constar sugestão, devidamente justificada, de inserção ou não da pessoa presa em atividades laborais e educacionais, bem como em outros programas que venham a contribuir com o processo de ressocialização e futura reintegração social;

DOS PRAZOS

Art. 14. A execução da pena privativa de liberdade com vista a individualização da pena nas Unidades Prisionais, respeitando os requisitos legais, obedecerá:

- I - os procedimentos de admissão e acolhida;
 II - o atendimento preliminar individualizado pelos membros da Comissão Técnica, para classificação;
 III - a avaliação da CTC no prazo máximo de 30 (trinta) dias; e
 IV - a reavaliação da CTC, que deverá ocorrer no período mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 01 (um) ano da data da avaliação inicial ou quando necessário.

§1º. As pessoas presas condenadas ou provisórias a que se refere o inciso II serão submetidas a exames médicos (teste rápido) e permanecerão separadas das demais em área específica para a triagem, por período de até 30 (trinta) dias, a contar de seu ingresso na Unidade Prisional, quando possível.

§2º. Durante o período de triagem, no qual deve ser realizado atendimento preliminar pelos membros da Comissão, serão assegurados os direitos das pessoas presas, entre outros, a saúde e a emissão de documentação.

Art. 15. Em posse do estudo de caso, a CTC poderá selecionar a pessoa presa para atividades laborais e educacionais, sempre que a Supervisão da Comissão Técnica de Classificação solicitar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Durante a ausência de membros da CTC, por motivo de licença ou afastamento, a Comissão optará por:

- I - proceder com os estudos de caso e guardar retorno ao trabalho do membro afastado em comum acordo com a respectiva Supervisão e desde que não ocasione em prejuízo à administração;
 II - indicar suplentes nos casos em que a Unidade Prisional for composta por duas equipes de trabalho possibilitando a substituição do membro afastado; e
 III - admitir profissional para exercer a mesma função de membro da Comissão ausente, por tempo determinado, nos casos de licença ou afastamento por período considerado longo e se julgado conveniente pela respectiva Supervisão deste.

Art. 17. As Unidades Prisionais que não possuam CTC devido à ausência de membros para sua composição, de acordo com o constante no art. 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, mas que disponham de, no mínimo, do Diretor Geral e 02 (dois) Policiais Penais de notória experiência, elaborarão Estudo de Caso, à título de medida administrativa excepcional e emergencial.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2021

PROCESSO Nº09714438/2021 OBJETO: **Prestação de serviço de fornecimento diário de refeição pronta**, destinada à Comunidade Carcerária e Servidores Públicos, com equipamentos em comodato e material de consumo inclusos nas dependências das Unidades Prisionais. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grande prejuízo a administração pública bem como a sociedade em geral por se tratar de serviço essencial e contínuo. VALOR GLOBAL: 25.048.051,20 (vinte e cinco milhões, quarenta e oito mil, cinqüenta e um reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2021) – 18100004.06.122.514.20395.01.339039.10000.0.3 – 2165; (2021) – 18100004.06.122.514.20395.03.339039.10000.0.3 – 2177; (2021) – 18100004.06.122.514.20395.11.339039.30000.0.3 – 18998; (2021) – 18100004.06.122.514.20395.01.339039.30000.0.3 – 18997. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 04.228.626/0001-00. DISPENSA: MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES; SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
 ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 09160432/2021 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**.
 OBJETO: A **obra de pavimentação** na localidade de Bom Princípio no município de Morrinhos/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 09160432/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.018.475,95 VALOR: (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 118.475,95 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.341.10096.05.44404200.1.00.00.0.40 4310001.15.451.341.10096.05.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08740915/2021 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** na sede do município de Saboeiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Esta-



dual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 08740915/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 163.065,28 VALOR: (cento e sessenta três mil sessenta e cinco reais e vinte oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 13.065,28 (treze mil e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.02.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.02.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 07795783/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2021

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**. OBJETO: a obra de **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** no distrito de Flamengo no município de Saboeiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 07795783/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.179,88 VALOR: (um milhão e noventa mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 90.179,88 (noventa mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.02.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.02.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08616939/2021
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**;II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo;III - VALOR GLOBAL: R\$ 522.573,21 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo;V - DATA E ASSINANTES: 11 de outubro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Luiz Marcelo Mota Leite, PREFEITO DE TAMBORIL-CE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO ESTÁDIO DO ROMEIRÃO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA;II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP;III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901;IV - CONTRATADA: **CONSORCIO ESTÁDIO DO ROMEIRÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.523.988/0001-22, doravante denominado Contratado;V - ENDEREÇO: com endereço à Avenida Marques de São Vicente, 1619, conj. 2019, 20º andar, Barra Funda, CEP 01139-003;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 006/2019, de acordo com Processo nº 06931853/2021, parte integrante do referido Termo;VII - FORO: Fortaleza - Ce;VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo do Contrato nº006/2019**, cujo escopo é a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do Estádio Mauro Sampaio (Romeirão), localizado no município de Juazeiro do Norte - CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 89.559.129,23 (oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e três centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 127.086,26 (cento e vinte e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) referente aos acréscimos de obra, correspondente a 0,18%, que somado aos aditivos e acréscimos anteriores, somam o percentual de 25% para obra, e o valor de R\$ 8.471.685,61 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente aos acréscimos de reforma, correspondente a 12,18%, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente para obra nova, e do limite de 50% para as reformas, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, portanto com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do processo administrativo nº 06931853/2021;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.559.129,23 (oitenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos);X - DA VIGÊNCIA: 22 de junho de 2022;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam;XII - DATA: 11 de outubro de 2021;XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Consórcio Estádio Romeirão (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA;II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP;III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901;IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.191/0001-33;V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, 1701 -Sala 408 - Dionísio Torres - Fortaleza - Ce - CEP: 60170-251;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 035/2019, de acordo com Processo Administrativo nº 09417700/2021, parte integrante do referido Termo ;VII - FORO: Fortaleza - Ce;VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão ao Contrato nº035/2019**, cujo escopo é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ENCOSTA DO MORRO DO SEMINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE; – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO terá uma supressão no valor de R\$ 485.103,01 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e três reais e um centavo), que corresponde a 15,27% (quinze vírgula vinte e sete por cento) do valor global do contrato, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Após o presente replanilhamento, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.476.969,64 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), portanto com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do processo administrativo nº 09417700/2021 ;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 485.103,01 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e três reais e um centavo);X - DA VIGÊNCIA: 26 de Dezembro de 2021;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam;XII - DATA: 11 de outubro de 2021;XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (Representante da Contratada) .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CISP FORTALEZA (ENGI BRAS ENGENHARIA S/A E ENEPLAN ENGENHARIA S.A.); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CISP FORTALEZA**, representado pela empresa ENGI BRAS ENGENHARIA S/A, empresa líder do consórcio, aqui denominada de CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 01º andar, conjunto 12, sala 03, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04.547-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº.08963248/2021, como parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem, igualmente, por objeto o **acréscimo e supressão de valor**, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº 096/2020, haja vista estarem sendo acrescidos e suprimidos objetos, o que resulta em novo valor final contratual de R\$73.986.930,38(setenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos). Acresceu-se o valor de R\$ 5.939.175,24 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o correspondente a 8,03% do valor inicial do contrato e supressão no valor de R\$ 5.938.765,14 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), o correspondente a 8,03% do valor inicial do contrato, sendo a repercussão financeira positiva no valor de R\$ 410,10 (quatrocentos e dez reais e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: 410,10 (Quatrocentos e dez reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de Dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 07 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP);Jarbas Matias dos Reis (CONSÓRCIO CISP FORTALEZA) e Elaine Cristina Ferreira (CONSÓRCIO CISP FORTALEZA) .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2021**

PROCESSO Nº:09572919 / 2021 SOP OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** das Unidades Consumidoras administradas por esta Superintendência de Obras Públicas – SOP, localizadas nos Distritos Operacionais da Região Metropolitana de Fortaleza (Maranguape), Aracoiaba, Sobral e nos Aeroportos de Aracati, Jericoacoara e São Benedito.JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação, objetivando dar continuidade ao fornecimento de energia elétrica, por ser considerado um serviço de natureza contínua, para atender as demandas diárias das Unidades Consumidoras administradas por esta Superintendência de Obras Públicas – SOP, localizadas nos Distritos Operacionais da Região Metropolitana (Maranguape), Aracoiaba, Sobral e nos Aeroportos de Aracati, Jericoacoara e São Benedito, tendo em vista, que a Companhia Energética do Ceará – COELCE, é a concessionária do serviço público de energia elétrica desde 13 de maio de 1998, portanto, a dispensa de licitação encontra respaldo no artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.VALOR GLOBAL: R\$ 415.518,24 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.04.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Região: 15 - Estado do Ceará; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso XXII e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alteraçõesCONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70;DISPENSA: Declarada a Dispensa, em 08 de outubro de 2021, por Celso Leles Carneiro Borges - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP;RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa, em 11 de outubro de 2021, por Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 06210030/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE ACARAU – CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **obra de infraestrutura urbana** compreendendo a urbanização da Praia de Arpoeiras no município de Acarau-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento.VALOR GLOBAL: 1.607.002,37 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.607.002,37 (um milhão, seiscentos e sete mil, dois reais e trinta e sete centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 107.002,37 (cento e sete mil, dois reais e trinta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênio, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual.DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITA DE ACARAU.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0032/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020 -DJU -CAGECE;II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 e 81, inciso II, §1º da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 0804.000058/2021-88-Cagece;VII- FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 779.844,56 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em percentual correspondente a 23%, sobre o valor global contratado.;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.169.862,75(quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);X - DA VIGÊNCIA: ;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições;XII - DATA: 23 de setembro de 2021;XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada..

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0131/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **aquisição de 07 (sete) caminhões pesados PBT 23 toneladas 6x2 e de guindaste munck, com momento de carga de útil de 20.000 kgfm** para instalação dianteira no caminhão, destinados para os serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto e transporte de materiais das unidades de negócios da Cagece - item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210115 - Processo nº 0901.000743/2020-07-Cagece - Contrato nº 0131/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes dos recursos da CAGECE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE-BNB. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0136/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Combinados, de Hidrojateamento a Alta Pressão e de Sucção a Alto Vácuo** para Desobstrução e Limpeza de Redes de Esgotos, destinados para os Serviços de Operação e Manutenção e dos Sistemas de Esgoto das Unidades de Negócios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210212 - Processo nº 0901.000308/2021-09-Cagece - Contrato nº 0136/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.991.480,00 (três milhões novecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Justiniano de Pinho Pessoa Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0148/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de Serviços Técnicos e Administrativos de apoio à fiscalização de obras, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Engenharia - DEN e Diretoria de Operações - DDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210111 - Processo nº 0917.000053/2020-05-Cagece - Contrato nº 0148/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 22.633.091,40 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, noventa e um reais e quarenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações no exercício da Presidência; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI**, CNPJ nº73.642.415/0001-32; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Canisio Henz, 502, Bairro: Albino Nicolau Schmidt, Cascavel/PR, CEP: 85804-606; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº09445518/2021 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**, visando o acréscimo de R\$ 48.388,70 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 3,72% do valor inicialmente contratado, em razão da necessidade de ampliação do objeto contratado e alterar o prazo de execução, previsto na CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, prorrogado em mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.388,70 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: RATIFICO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Daniel de Fátima da Rocha, Diretor Geral, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.102.201/0001-16, com sede à Av. Gomes de Matos N.º 648 – SL 202, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-392. OBJETO: Os **serviços comum de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20190002 - SOP e seus anexos, que originou a Ata de Registro de Preços nº2020/0767, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo nº09142779/2021 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 124.819,30 Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.451.20365.02.339039.10000.0 - 8138. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, como CONTRATANTE e Jean Carlos Sousa Alexandre, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº07325996/2019 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei nº9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08/01/2001, DOE de 08/01/2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, Nível D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **JORGE LUAN RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº300169-1-2, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 01/08/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº363/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução COGERF Nº18/2017 e, em conformidade do que consta no Processo nº09579638/2021, RESOLVE **PUBLICIZAR A DESISTÊNCIA** do candidato: **FRANCISCO CAVALCANTE DE ALCÂNTARA** classificado em 1º; na Seleção Pública Simplificada para a contratação de Professor Temporário do Edital Nº01/2021 homologado pela Resolução nº01/2021 - CONSUNI, publicado no DOE de 26/08/2021, do curso de Educação Física, Setor de Estudo: Atividade de Academia e Promoção da Saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 05 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



**NOTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº00407737/2021**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede e foro em Sobral /CE, na Av. da Universidade, 850, Campus Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, representada neste ato por seu Reitor prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho CONSIDERANDO que após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI**, CNPJ Nº11.945.444/0001-16, com sede na Av. Cantorio F. da Silva, nº305, Galpão, Centro, Canelinha, Santa Catarina, CEP 88.230-000, fornecedora da Ata de Registro de Preços nº2020/0015, Pregão Eletrônico nº20190022 SEPLAG, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) de que a empresa não está localizada em dito endereço que forneceu para integrar o certame concursal e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, apresente defesa no Procedimento Administrativo em epígrafe, caso entenda cabível, enviando para o endereço(Av. Padre Sadoc, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, CEP 620.40-370, conforme previsão legal no §2º do art. 87 da Lei 8.666/1993. Sobral, 06.10.2021. Fabianno Cavalcante de Carvalho.Reitor.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº00464510/2021**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, com sede e foro em Sobral /CE, na Av. da Universidade, 850, Campus Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº07.821.622/0001-20, representada neste ato por seu Reitor prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho CONSIDERANDO que após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº17.612.939/0001-00, com sede na Rua Oregon, nº135, Bairro Itaperi, Fortaleza-Ce, CEP 60.714-335, fornecedora da Ata de Registro de Preços nº2020/06609, e Nota de Empenho 470/2020 resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) de que a empresa não está localizada em dito endereço que forneceu para integrar o certame concursal e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, apresente defesa no Procedimento Administrativo em epígrafe, caso entenda cabível, enviando para o endereço(Av. Padre Sadoc, 850, Bairro Betânia, Sobral-CE, CEP 620.40-370, conforme previsão legal no §2º do art. 87 da Lei 8.666/1993. Sobral, 06.10.2021. Fabianno Cavalcante de Carvalho.Reitor.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Equipamento de TI (Access Point)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30/09/2021 A 31/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em EM CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8220 – 31200001.12.364.451.10761.03.449052.10000.0 PF 3101010042021I – MAPP 15 na IG 1110714000. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Robinson Rocha Couto/Representante Legal da AR SERVIÇOS TECNICOS EIRELI.

Mardênia Aquino Diógenes
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº080-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 024/2021, firmado entre o Nutec e a empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº091-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§1º e 2º do art.3º do Regulamento de que trata o art.1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, no âmbito do NUTEC, a Comissão Setorial que realizará o processo para seleção dos servidores/empregados públicos estaduais que concorrerá a “Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio do Mérito Funcional do ano de 2021” composta pelos seguintes **MEMBROS**: JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA, Representante do Gestor; matrícula nº 30017412 - MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO – Representante da Gestão de Pessoas; matrícula 10040418 – ROSINALDO BRAGA COSTA – Representante dos servidores; matrícula nº 1000911-1 e CHARLES NOBRE PEROBA, como presidente da Comissão; matrícula nº 300.143.1-6. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº092-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº. 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº. 027/2021, firmado entre o Nutec e a empresa NP CAPACITAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA). NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº003/2021**

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC
CONTRATADO: **WADIH JORGE SOMBRA HACHEM-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.504.389/0001-10 OBJETO: **rescisão do Contrato nº 003/2021**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão contratual em conformidade com as disposições contidas no art. 77 e no inciso I do art. 79, c/c com o art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, que autoriza à Administração a rescisão UNILATERAL DO CONTRATO, face a inexecução parcial por parte da CONTRATADA dos serviços ora contratados demonstrada no processo nº 01822223/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - PRESIDENTE DO NUTEC Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº09558770/2021

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09558770/2021 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.284,44 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) à empresa **FUTURAS SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, necessário para a quitação das obrigações da Autarquia. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte 70 e por meio da Dotação Orçamentária nº 31200006.19.122.211.20786.03.33909200.2.70.00.1.20. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA**2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº8/2020****PROCESSO PRINCIPAL Nº09573026/2020 PROCESSO APENSO Nº08805731/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **FÁBRICA DE IMAGENS – AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº8/2020, referente ao projeto “Perspectivas conceituais e estéticas do Cultura Viva”, a **prorrogação de prazo** até a data de 31/12/2021, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2021. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e FÁBRICA DE IMAGENS – AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO - Proponente. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº49/2020

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº49/2020, referente ao projeto “CURTA CIDADANIA”, a **prorrogação de prazo** por mais 2 (dois) meses, até a data de 30/11/2021, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de setembro de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - Proponente. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº070/2017**PROCESSO Nº5399530/2017; 6329342/2018; 09191601/2019; 11079252/2019; 06410436/2020; 08141426/2021**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº070/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº070/2017, referente ao projeto “De Passo a Passo promovendo a Inclusão através da arte e Cultura”, devidamente aprovado no EDITAL ESCOLAS DA CULTURA.”, que passa a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos dispostos no novo Plano de Trabalho apresentado, devidamente aprovado pela área técnica, conforme consta nos autos. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 01 de setembro de 2021 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2020

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO GOMIDES FRANCA 04675751342 - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT , CNPJ nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO GOMIDES FRANCA 04675751342 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº31.347.274/0001-85; V - ENDEREÇO: Com endereço em Rua Maria de Lourdes Pimentel , 100 , José Geraldo da Cruz , 63033-120 , Juazeiro do Norte , CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo se fundamenta nas disposições do Edital de Seleção Pública para Patrocínio a Festivais no Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro do 2020; da Lei Estadual nº17.194, de 27 de março de 2020, em especial de seu art. 16; na Lei Estadual nº16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentação; na Lei Complementar Estadual nº220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentação; da Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentação; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº09677247/2020 e 09569896/2021; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº277/2020, referente ao Projeto “II Festival Encontro De Palhaços no Cariri”, aprovado no Edital de Seleção Pública para Patrocínio a Festivais no Estado do Ceará, que passa a ter vigência até o dia 15/10/2021; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Passa a ter vigência até o dia 15/10/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 30 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO GOMIDES FRANCA 04675751342 - ME Patrocinado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.555/ 0001 – 11 CONTRATADA: **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, com sede na Rua dos Estudantes, nº 382, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01505-000, telefone: (12) 3627-7700 e (12) 99624-7058 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº54.222.401/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição, desmontagem do elevador existente, montagem e instalação de 1 (um) novo elevador de passageiros** para o prédio da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital



do Pregão Eletrônico nº 2020 0006 - SECULT/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 266.336,67 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6821- 27100010.13.391.423.11433.03.44905100.1.00.00.0.40 7094 - 27100010.13.391.423.11433.03.44905100.1.00.0.2.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ELEVADORES VILLARTA LTDA - Contratado.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº52/2021
PROCESSO Nº08639084/2021**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JÓYSE LAION GOMES DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de setembro de 2020, na Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº08639084/2021. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Sessão Furdunço Especial: BEHÚ” devidamente aprovado(a) no ARTE LIVRE - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15446.14.33904800.6.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 20 de dezembro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 11 de outubro de 2021. Assinante: Fabiano dos Santos – SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 15 de outubro de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº235/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Francisco Carlos Bezerra e Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2021, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
1	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	15,00	19	285,00
2	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	15,00	19	285,00
3	Alisio de Menezes Meira	Orientador de Célula	300279-0-6	15,00	19	285,00
4	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	15,00	19	285,00
5	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	15,00	19	285,00
6	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300278-3-3	15,00	19	285,00
7	Ana Paula Gonçalves de Melo	Supervisor de Núcleo	300275-1-5	15,00	19	285,00
8	Ana Valeria Holanda da Nóbrega	Supervisor de Núcleo	799998-6-5	15,00	19	285,00
9	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	15,00	19	285,00
10	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	15,00	19	285,00
11	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	15,00	19	285,00
12	Antônio Neto Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico	300277-3-6	15,00	19	285,00
13	Antônio Raimundo de Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	15,00	19	285,00
14	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	15,00	19	285,00
15	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	15,00	19	285,00
16	Bianca Paiva de Azevedo	Orientador de Célula	300278-5-X	15,00	19	285,00
17	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	15,00	19	285,00
18	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	15,00	19	285,00
19	Carlos Henrique Horácio de Mesquita	Assistente Técnico	300262-1-7	15,00	19	285,00
20	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	15,00	19	285,00
21	Debora Moraes Cabral	Assistente Técnico	300278-2-5	15,00	19	285,00
22	Delma Lúcia Malveira de Moura Rodrigues	Auxiliar de Administração	011445-1-0	15,00	19	285,00
23	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	15,00	19	285,00
24	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	15,00	19	285,00
25	Elisabete da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	15,00	19	285,00
26	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	15,00	19	285,00
27	Elizângela de Sousa Ferreira	Supervisor de Núcleo	300246-1-3	15,00	19	285,00
28	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	15,00	19	285,00
29	Fernanda Albuquerque Ferraz	Assistente Técnico	300265-1-9	15,00	19	285,00
30	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	15,00	19	285,00
31	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	15,00	19	285,00
32	Francisco Bandeira Maia Neto	Assistente Técnico	300278-9-2	15,00	19	285,00
33	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	15,00	19	285,00
34	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	15,00	19	285,00
35	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	15,00	19	285,00
36	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	15,00	19	285,00
37	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	15,00	19	285,00
38	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	15,00	19	285,00
39	Francisco Hígino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	15,00	19	285,00
40	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	15,00	19	285,00
41	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	15,00	19	285,00
42	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	15,00	19	285,00
43	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	15,00	19	285,00



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO AUXÍLIO	QTDE DIAS	VALOR TOTAL
44	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	15,00	19	285,00
45	Giovanni Santos Dumont Uchoa	Ouvidor	300234-1-2	15,00	19	285,00
46	Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	300260-1-2	15,00	19	285,00
47	Guilherme Saraiva Martins	Supervisor de Núcleo	300228-1-5	15,00	19	285,00
48	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	15,00	19	285,00
49	Jeane Gadelha do Rego	Orientador de Célula	300276-3-9	15,00	19	285,00
50	Joelda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	15,00	19	285,00
51	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	15,00	19	285,00
52	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	15,00	19	285,00
53	José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	15,00	19	285,00
54	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	15,00	19	285,00
55	José Antônio Dias Carneiro	Orientador de Célula	300274-1-8	15,00	19	285,00
56	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	15,00	19	285,00
57	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	15,00	19	285,00
58	José Erenarco da Silva	Coordenador	300278-4-1	15,00	19	285,00
59	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	15,00	19	285,00
60	José Gilber Vasconcelos Lopes	Orientador de Célula	300238-1-1	15,00	19	285,00
61	José Hamilton Gomes Junior	Supervisor de Núcleo	300278-6-8	15,00	19	285,00
62	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	15,00	19	285,00
63	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	15,00	19	285,00
64	José Pereira da Silva	Datilógrafo	015438-1-4	15,00	19	285,00
65	José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	15,00	19	285,00
66	José Valtter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	15,00	19	285,00
67	José Vicente Ferreira	Orientador de Célula	799999-1-1	15,00	19	285,00
68	Júlio César Farias Freitas	Supervisor de Núcleo	300245-1-6	15,00	19	285,00
69	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	15,00	19	285,00
70	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	15,00	19	285,00
71	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	15,00	19	285,00
72	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	15,00	19	285,00
73	Luis Celso Gomes da Silva	Supervisor de Núcleo	300278-8-4	15,00	19	285,00
74	Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	15,00	19	285,00
75	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	15,00	19	285,00
76	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	15,00	19	285,00
77	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	15,00	19	285,00
78	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	15,00	19	285,00
79	Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	15,00	19	285,00
80	Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	15,00	19	285,00
81	Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	15,00	19	285,00
82	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	15,00	19	285,00
83	Oseas Newton Bastos Alves	Orientador de Célula	799999-2-X	15,00	19	285,00
84	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	15,00	19	285,00
85	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	19	285,00
86	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	15,00	19	285,00
87	Rafael de Medeiros Guimarães	Assistente Técnico	300278-0-9	15,00	19	285,00
88	Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	15,00	19	285,00
89	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	15,00	19	285,00
90	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	15,00	19	285,00
91	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	15,00	19	285,00
92	Renata Gomes de Souza	Supervisor de Núcleo	300277-8-7	15,00	19	285,00
93	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	15,00	19	285,00
94	Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	300261-1-X	15,00	19	285,00
95	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	15,00	19	285,00
96	Santiago Moraes de Carvalho	Orientador de Célula	300257-1-7	15,00	19	285,00
97	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	15,00	19	285,00
98	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	15,00	19	285,00
99	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	15,00	19	285,00
100	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	15,00	19	285,00
101	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	15,00	19	285,00
102	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	15,00	19	285,00
103	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	15,00	19	285,00
104	Vanessa Ohana Gomes Moreira	Coordenador	300277-9-5	15,00	19	285,00
105	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	15,00	19	285,00
106	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	15,00	19	285,00

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº038/2021

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 PERMISSONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA CÔRREGO DO MURICI, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 02.289.803/0001-33, com sede no Faz. Córrego Do Murici, S/N, Zona Rural, Jabota/Itapeim, 62840-000, no Município de Beberibe/CE, representada por seu Presidente, RAIMUNDO VALDECI DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2017141508-0 SSP/CE e do CPF nº 318.779.903-53, residente e domiciliado, Pv. Córrego Do Murici, 000, Distrito De Sucatinga, 62840-000, Município de Beberibe/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA CÔRREGO DO MURICI, **dos seguintes objetos:** Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44817; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44412 JUSTIFICATIVA: para dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA)- PERMITENTE; RAIMUNDO VALDECI DA SILVA - Represente Legal da Entidade - PERMISSONÁRIA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº056/2021

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 05.943.846/0001-89, com sede no Assentamento Nova Esperança, S/N, Distrito De Serra Do Felix, 62840-000, no Município de Beberibe/CE, representada por seu Presidente, MARIA ELIETE DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2000010206044 SSP/CE e do CPF nº 321.546.823-91, residente e domiciliado, VI. Umari, 000, Distrito De Serra Do Felix, 62840-000, Município de Beberibe/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44829; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44440. JUSTIFICATIVA: para dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA)- PERMITENTE; MARIA ELIETE DA SILVA - Represente Legal da Entidade - PERMISSIONÁRIA.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº069/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275, PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 10.254.805/0001-15, com sede no Rua 01 De Maio, 000, Distrito de Triangulo, 62875-000, no Município de Chorozinho/CE, representada por seu Presidente, ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 99014004657 SSP/CE e do CPF nº 008.187.853-22, residente e domiciliado, Chorozinho Campestre II, Rd BR 116, Km 59, PV Assentamento Agro Verde, 62875-000, Município de Chorozinho/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44830; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44455. JUSTIFICATIVA: para dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA)- PERMITENTE; ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES - Represente Legal da Entidade - PERMISSIONÁRIA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº077/2021

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 PERMISSIONÁRIA: **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA ISCA DO AÇUDE ARACOIABA**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 04.897.284/0001-11, com sede na Agrovila 01, Distrito de Lagoa de São João, CEP: 62750-000, no Município de Aracoiaba/CE, representada por seu Presidente, IRISMAR LIRA FERREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 96023013162 SSP/CE e do CPF nº 625.217.303-78, residente e domiciliada na Agrovila, 64, Centro, Distrito de Lagoa de São João, CEP: 62750-000, Município de Aracoiaba/CE OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA **permite o uso**, por parte da INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA DE ISCA DO AÇUDE ARACOIABA, **dos seguintes objetos**: Microcomputador, Memória RAM Ate 4gb, Processador Ate 4 Núcleos, Disco Rígido 500gb A 1tb, Caixa 1.0 Unidade (Com Monitor, Teclado E Mouse), tombamento nº 44825; No Break, 700 Va, 115/127/220 V, 350 W, Caixa 1.0 Unidade, tombamento nº 44425. JUSTIFICATIVA: para dar suporte a Entidade na operacionalização do Sistema de Gestão e Gerenciamento da Agricultura Familiar (SIGAF). FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) - PERMITENTE; IRISMAR LIRA FERREIRA - Represente Legal da Entidade - PERMISSIONÁRIA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº057/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 062/2020, publicada no DOE de 17 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 11 do Decreto nº 29.887 de 31 de agosto de 2009, RESOLVE: Art. 1 **Reconduzir** os membros da Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP) para o segundo mandato, sem prejuízo de suas funções habituais, ficando composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Vilanevy Pereira Gomes, matrícula 300093-5-5, Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria; Franklin Viana Moreira, matrícula 300051-1-2, Articulador da Assessoria Jurídica e Kátia Cilene da Silva Lima, matrícula 300040-1-9, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como membros titulares. E como membros suplentes Sueli Mota Lima Gonçalves, Articuladora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, matrícula 300059-1-0; Demócrito Rocha Crisóstomo, matrícula 300082-1-9, Coordenador Administrativo Financeiro e Maurício Fontenele de Oliveira, matrícula 300078-1-6, Articulador da Coordenadoria Administrativo Financeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº058/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE OLIVEIRA**, matrícula: 300058-1-3, ocupante do cargo de Articulador, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Sedet, no período de 18/10/2021 a 24/10/2021, na ausência de seu titular por motivo de férias. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº813/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 199839 19, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para responder pela Diretoria de Prevenção da ADAGRI, no período de 13 a 22/10/2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº814/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº14.145, de 25 de junho de 2008, e em seu regulamento, Decreto Estadual nº 30.578, de 21 de junho de 2011, RESOLVE **revogar a Portaria Adagri nº313/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 1º de julho de 2015, que regulamenta os procedimentos para prevenção e controle das viroses Mancha Anelar, Meleira e Amarelo Letal do Mamoeiro no Estado do Ceará, uma vez que a mesma já não se mostra adequada para a atual conjuntura da defesa sanitária vegetal e não mais atende o interesse público, tornando-se conveniente e oportuna sua revogação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, aos 13 de outubro de 2021

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº816/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE URBANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, ao servidor **PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO**, matrícula 199830 1 3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, referente a 20 dias úteis durante o mês de NOVEMBRO/2021. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2017, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE.; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará.; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ.**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1359, Centro , CEP 60.025-131 Fortaleza /CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, parágrafo 1º c/c art. 65, inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência do contrato nº 53/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: não se aplica.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Marco Antônio Barroso Prado- Diretor de Suporte, Operações e Serviços da ADECE, e Ricardo Castelo Branco Arruda- Presidente Geral da Contratada..

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**. OBJETO: **Aquisição de 10 licenças do Pacote Office 2019 Home & Business**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2021/19009, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva- Representante Legal da Contratada.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0521/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 5º, da Portaria nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/09/2020, que Dispõe sobre as Diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: I - CONSTITUIR O COMITÊ DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE(CI), responsável pela gestão do Programa de Integridade, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições legais; II – **DESIGNAR** os **MEMBROS**, abaixo relacionados, para compor o aludido Comitê;

SETOR	NOME	MATRÍCULA
Secretaria da Educação	Eliana Nunes Estrela	97898-1-3
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna	Stella Cavalcante	979333-0-8
Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria	Vinicius Andrade de Sales	978945-1-5
Célula de Controle Interno	Maria Juilene Freire Lopes Marinho	122.085-1-0
Célula de Controle Interno	Jeimes Mazza Correia Lima	160290-1-7
Célula de Ouvidoria	Maria Valnice Vicente	979163-1-4
Célula de Ouvidoria	Iranir Rodrigues Loiola	122934-1-0
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	José Iran da Silva	122901-1-X
Célula de Desenvolvimento Institucional	Zirlânea da Silva Gonçalves	115697-1-4
Assessoria de Tecnologia da Informação	Adriana Cynthia Oliveira Castro Chaves	121021-1-9
Assessoria de Tecnologia da Informação	Lindomar Chaves Maia	000879-1-2
Assessoria de Comunicação	Jacqueline Simone Cavalcante Castelo Branco	97900019
Assessoria Jurídica	Ana Talita Ferreira Alves	979429-6-X
Assessoria Jurídica	Érika Samira de Castro	306031-0-9
Assessoria Jurídica	Rayane Batista Saboia	306020-1-3
Coordenadoria Financeira	Olena Marta Bezerra Costa	979064-1-6
Coordenadoria Financeira	Galileu Wellington de Melo lima	306008-2-7
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Francisco Edilberto Menezes Machado Neto	303373-1-X
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Auriluce Cordeiro Maia	161254-1-5
Coordenadoria Administrativa	Francisca Alencar Pereira Abreu	123273-1-5
Coordenadoria Administrativa	Rochely Cordeiro Veras	120492-1-8



SETOR	NOME	MATRÍCULA
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Terceirizados	Antonio Caio de Abreu Timbó	978915.1-6
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Terceirizados	Patrícia Maria de Abreu Martins	610.353.2-2
Coordenadoria de Patrimônio	Wellen Liberalino Cavalcante de Menezes	306010.2-5
Coordenadoria de Patrimônio	Bernardo Matias de Carvalho	979286.1-4
Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Eventos Educacionais	Eugênio Matias de Queiroz	158799.1-2
Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Eventos Educacionais	Francisca Magnólia Costa Araújo Lima	068530.2-1
Comitê Setorial de Ética Pública	Raimunda Erizeny Braga Cavalcante	1304807.1-6
Comitê Setorial de Acesso à Informação	Argentina Mororó Castro	160769.1-0

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0529/2021- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08281163/2021/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **IGOR RAFAEL SOUSA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48222919, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM BIOQUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 03 de Outubro de 2021 a 02 de Abril de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0548/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso I, do Decreto nº 33.376, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE de 02/12/2019, RESOLVE **INDICAR** a ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, da Secretaria da Educação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretária da Educação, no período de 24 a 30 de outubro de 2021, no qual se encontrará afastada para acompanhar a Vice-Governadora do Estado do Ceará, em visita institucional à Cidade de Lisboa Portugal, a fim de conhecer as Políticas voltadas para a Formação de Professores. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº09390837/2021**

A DIRETORA DA ESCOLA DA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADO O Contrato nº011/2021** datado de 20 de julho de 2021, celebrado com a empresa Compacta Soluções em Serviços Ltda - ME, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de carta convite no 008/2021, cujo objeto é Serviço de manutenção predial em favor da EEMTI Maria Celeste de Azevedo Porto, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de agosto de 2021, página 167. Justifica-se a anulação do contrato, devido a falhas na fase de planejamento, no que diz respeito do planejamento do objeto de despesa não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, infringindo assim, o Art. 40 da Lei nº 8.666/93. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Trairir - Ceará, 06 de outubro de 2021. EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - Normalúcia Maciel Dutra Souto - DIRETORA GERAL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07279610/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.741.353/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ROBSON DE LIMA FEITOSA; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2020 publicado no DOE de 26/01/2021 e de acordo com o processo nº 10748924/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMAS NÚCLEO DO GESTOR: ENTRADA, REFEITÓRIO, PÁTIO E LABORATÓRIOS, da Escola E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/08/2021 até 30/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE - JOSÉ ROBSON DE LIMA FEITOSA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08985543/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0002/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.388.655/0001-59, neste ato representada pelo (a) Sr. Fernando Verçosa Pereira; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2021/0001 publicado no DOE de 12/07/2021 e de acordo com o processo nº 03125414/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato 0002/2021**, da Escola E.E.M. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2021 até 30 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE - Fernando Verçosa Pereira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA LÚCELIA BARBOSA CRUZ, 02- DASDORES NAIARA SANTOS CONGO. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08171163/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.557.618/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Ismael Alves de Oliveira Parente; V - ENDEREÇO: Tauá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 02/2021, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e Termo de Participação Nº 2021/11359, cujo contrato publicado no DOE de 13-08-2021 PAG 32 e de acordo com o processo nº 068150552021, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o serviço de fornecimento de CADERNO do ESTUDANTE E OUTROS através de SERVIÇO GRÁFICO, conforme termo de referência, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 - Sobral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ R\$ 13.673,00 (Treze mil seiscentos e setenta e três reais), que representa 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa – CONTRATANTE - Ismael Alves de Oliveira Parente, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Lucas Rodrigues da Silva, 02- Leila Mendes Bezerra. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08532352/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CREDE 09 - HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0746-76, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Edvânia Lourenço Costa; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPERMACE, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Leandro Freire Nogueira; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2020002 publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo nº 04640302/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (Cento e Oitenta e dois) dias, a partir de 17/09/2021 até 17/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 17/09/2021 até 14/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Edvânia Lourenço Costa – CONTRATANTE - Leandro Freire Nogueira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08954486/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2020 publicado no DOE de 30/10/2020 e de acordo com o processo nº 06832969/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERAMOBIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Fornecer AQUISIÇÃO DE GÊNEROS - AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 08/10/2021 até 03/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA – CONTRATANTE - DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02- ANTONIA ELIANE DE FREITAS. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09090957/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CREDE 19 - Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0629-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES; III - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO; V - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 20200002 publicado no DOE de 27/10/2020 e de acordo com o processo nº 05923120/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: Farias Brito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M.T.I. GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 130 (CENTO E TRINTA) dias, a partir de 09/10/2021 até 15/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de SETEMBRO de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES – CONTRATANTE - ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DENIS JONSON RODRIGUES, 02- FERNANDO SOARES LEITE. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08985373/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0004/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0164-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Luiz kildery de Melo Oliveira; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, neste ato representada pelo Sra. Antonia Ferreira Fernandes; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2020 publicado no DOE de 22/10/2020 e de acordo com o processo nº 01416630/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola de EFM Governador Aduato Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 22/10/2021 até 20/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 22/10/2021 até 20/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz kildery de Melo Oliveira – CONTRATANTE - Antonia Ferreira Fernandes, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Cléa Teixeira Rodrigues, 02- Alberto de Oliveira Alves. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08913720/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA - CREDE 10 - Itaíba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0330-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaíba/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Júnior; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite nº 01/2021, publicado no DOE de 25/06/2021 e de acordo com o processo nº 05015993/2021 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II e Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itaíba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E SALA DOS PROFESSORES na EEM JOÃO BARBOSA LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº 01/2021 e seus anexos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.445,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), que representa 8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento), e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de outubro de 2021 até 08 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva – CONTRATANTE - Francisco das Chagas Rodrigues Júnior, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02- ROBSON BARROS BARBOSA. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09071154/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0638-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) TALITA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **C.G LANDIM JUNIOR - ME**, CNPJ 11.049.614/0001-84, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Candido Landim; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2020 publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo nº 06641179/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL), da Escola de Ensino Médio Vivina Monteiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 06/10/2021 até 30/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Talita Lima Da Silva – CONTRATANTE - Geraldo Candido Landim, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Aurifrânia Nunes de Sousa, 02- Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09223701/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SÃO SEBASTIÃO - CREDE 02 - Apuiarés/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514./0120-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Tony Elvys dos Santos Luz; III - ENDEREÇO: Apuiarés/CE; IV - CONTRATADA: **JA PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Apuiarés/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no D.O.E. de 16/03/2020 e de acordo com o processo nº 01377082/2020 e regulamentado no " Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Apuiarés/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência contratual, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 27/09/2021 a 04/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz – CONTRATANTE - Francisco Silva Fernandes Uchoa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Haline Helen de Souza, 02- Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08902095/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA - CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0681-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.230.084/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020 publicado no DOE de 27.10.2020 e de acordo com o processo nº 06464242/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente



aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO da escola de Ensino Médio José Correia Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 30/09/2021 até 28/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima – CONTRATANTE - Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02- Karla Sílvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09185990/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pela Senhora LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Quixeré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Carta Convite nº 07/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Contrato 09/2020, publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo nº 07598510/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 09/2020, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 28 de Setembro de 2021 até 22 de Setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA – CONTRATANTE - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA EDILENE MOREIRA NEO, 02- GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07528041/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.0514/0059-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Cristiane Praciano Lauriano de Lima; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/000-72, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO EVANDRO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Termo de Participação de nº 2020/0001 e COEP 2020/08794 publicado no DOE de 18/11/2020 e de acordo com o processo nº 01790265/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo aquisição de Gás de cozinha, da Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 05/10/2021 até 04/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA – CONTRATANTE - FRANCISCO EVANDRO PEIXOTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09289877/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR PEDRO JAIME - CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **G.A. RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313/0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Carlos Cavalcante Pinheiro; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2021 e o contrato de nº 02/2020, publicado no DOE de 06/08/2021 e de acordo com o processo Nº:06401293/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA E PINTURA PREDIAL, na EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/09/2021 até 25/11/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena – CONTRATANTE - Carlos Cavalcante Pinheiro, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Márcio Jonatas Lopes, 02- Lianna Leite Cavalcante. Fortaleza, 14 de outubro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09556476/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 8/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0688-09, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação eletrônica nº 28/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e pelo Decreto 33.521 de 21/03/2020, que altera o Decreto nº 33.519 de 19/03/2020; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO em favor da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, que trata da VIGÊNCIA DO Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de Outubro de 2021 a 26 de Outubro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, que trata da EXECUÇÃO do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (Trezentos e quarenta) dias, a partir de 02 de Outubro de 2021 a 06 de Setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Nobre Maia – CONTRATANTE - Christiane Vieira Rodrigues, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Claudia Chaves de Oliveira. Fortaleza, 14 de outubro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08194180/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rogério Silva Cardoso; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 001/2020, COEP 2020/09906 publicado no DOE de 31/08/2020 e de acordo com o processo nº 05310047/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 31 de agosto de 2021 até 28 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso – CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Gécia Maria Ferreira da Silva, 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08605945/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MILTON CUNHA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Wilson Rocha Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.589.293/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/20177, Termo de Participação nº 16/2020, publicado no DOE de 26/10/2020 e de acordo com o processo nº 02652699/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Milton Cunha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 26/10/2021 até 22/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta), a partir de 01/10/2021 até 28/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Rocha Rodrigues – CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09735583/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **YBP COMERCIAL LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 26.970.227/0001-53 - Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMULAÇÃO DOS KIT'S LANCHES DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210007 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 27.696,96 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 412012710339030001000003000 18494. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08798670/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida à Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, Telefone (88) 3102-1274, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, residente à Rua Major Gonçalo Mundó, Nº 285, Município de Juazeiro do Norte, CEP: 63030-300 CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob Nº 17.379323/0001-30, com sede na Rua Rodolfo teófilo, Nº 38, APTO 306 Centro, Crato/CE, CEP: 63100-000 representado neste ato pela Sra. JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA, RG Nº 2005010368541-SSP/CE, CPF Nº 814.614.103-04, residente à Rua Antonio Alves de Morais Júnior, Nº 65, Bairro Sossego, Crato/CE CEP 63,107-020, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para o consumo da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/18428 e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/18428 e Termo de Participação 20210014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e o Decreto Estadual nº 31.543/14 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.961,20 (Hum mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.222.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00 – 4299. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - CONTRATADA e LAILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA 01, TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA 02. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09675726/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001-14, Município FORTALEZA - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.



23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 00/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.241,45 (ONZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 4840. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA - RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE e TESTEMUNHAS: 1 - Rodrigo Alves da Silva 2 - Sônia Beserra da Silva, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08865491/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JULIA GIFFONI - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0699-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Reginaldo Sampaio de Oliveira CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL** - inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49 - Município: Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Soares de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 360 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18021. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Reginaldo Sampaio de Oliveira CONTRATADA - Luciana Soares de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Charlindo Corpe do Nascimento 2 - Patryk Deangelo Magalhães Silva, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08264625/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ESTADO DE ALAGOAS - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM** - município de Maracanaú - CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 353,78 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José William Matias Barros CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2 - Cassiana Rocha de Souza, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08258226/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA - CREDE 06 - Município de IRAUÇUBA/CE - inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu coordenador(a), Sr.(a) JOSE CLEILSON DOS SANTOS CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614.0001/54 - município Fortaleza-Ce representado neste ato pelo Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS PARA A DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA** em favor da EEM DE IRAUÇUBA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15102 e Termo de Participação nº 20210005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de prestação do SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS PARA A DE ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE IRAUÇUBA, a fim de atender as necessidades da EEM DE IRAUÇUBA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 - 4772. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE CLEILSON DOS SANTOS CONTRATADA - VANIA MARIA SERAFIM GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07905317/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA - CREDE 04 - Município de CAMOCIM/CE - inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0391-70 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à RUA GENERAL SAMPAIO, nº 89, Bairro CENTRO, Município CAMOCIM-CE, CEP: 62.400-000 representado neste ato pelo(a) Sra. OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusula FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.193,29 (três mil cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2 0122.05.33903000.10000. 0.30.00 4902. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS 2 - OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA FIRMINO DA COSTA 2 - NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08277549/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **JF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº: 23.528.663/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr. José Fabio Inácio Campelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.186,25 (Quarenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00- 4694. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA - José Fabio Inacio Campelo e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE 2 - ELIANE DE JESUS FONTELES, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05201207/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LÚÍZA TÁVORA - Município de Jucás/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **J EMPRESA M A PINHEIRO PAPELARIA – ME**, CNPJ: 02.342.254/0001-133 - Iguatu/CE, representada neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO DE 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 011/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.498,79 oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 4693. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA - Marcos Alcântara Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - ANA DEBORA LIMA A. MONTEIRO 2 - MARIA ALDENIZIA ALVES PEREIRA, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05306041/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MOISES BENTO DA SILVA, estabelecida à Rua ANTONIO MATIAS DE SANTANA, n.º S/N, Bairro Centro, Município de Jati/CE, CEP 63.275-000, Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA**, residente no SÍTIO CARNAÚBA, MUNICIPIO DE JATI -CE, CEP 63.275-000, CPF sob nº 501987933-91, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Jati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.090,91 (treze mil noventa reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, CONTRATADA- MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA e TESTEMUNHAS: 01- CICERO MIGUEL ALVES DA SILVA, 02- VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09051927/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93, situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca-Ce, CEP: 625000-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.321.127/0001-91, com sede à Rua(Av) Octacilio Affonso de Sousa, nº: 41, Bairro: Jardim Oliveiras, Município de Fortaleza -Ce, CEP 60.821-310, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLÁUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19109 e Termo de Participação nº 2021/0021, FORO: Itapipoca-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 4568. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ONOFRE FAUSTO MELO FILHO, CONTRATADA- CLÁUDIO GEOVANNE CLAUDIO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrásio de Sousa, 02- Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09101100/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, Nº 733, Bairro Benfica, Fortaleza, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua Farias Lemos, Nº 1114 A, Bairro Messejana, Município Fortaleza – CE, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;02;03;04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20; 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2020 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência deste contrato será de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.741,05 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Mara Denize Lopes Meneses, CONTRATADA- Thiago Soares Rodrigues e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09021238/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada na RODOVIA CE - 085, S/N, Bairro COHAB - I, no Município GRANJA, CEP62.430-000, Telefone (88)3624-0286, inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME inscrita no CNPJ: 26.237.146/0001-49, com sede na Rua 232, numero 26 - B, Nova Metrópole(Jurema), Caucaia-CE, CEP: 61.658-470, representado neste ato pelo Sr(a) LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Material de Proteção e Segurança** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega da mercadoria, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.718,20 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.05.33903000.25100.1.40.00 - 18144. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO, CONTRATADA- LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09345416/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, estabelecida a Rua Dom Aureliano Matos, Nº 35, Bairro Centro, Município de Itapipoca/Ce, Telefone (88) 3673-7035, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à Rua 104, nº 73, Bairro Cohab, CEP: 62.500-000, Município Itapipoca representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DA CREDE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: GRUPO 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 19/2021 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Serviço definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132.06.33903900.11000.0.40.00 - 4352. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisco Lucas Alvino da Silva, CONTRATADA- Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09020444/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada à Av. Profª Machadinho Lima, nº 1381 – José Rosa, em Crateús, CEP 63.708-690, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão CONTRATADA: **MARIA DA PIEDADE BURGOS DE MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.726.342/0001-99 com sede à rua Coronel Lúcio, 510, Centro – CEP 63.700-000, Crateús – CE, representado neste ato pelo Sr Antonio Hugo Aurélio Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)** PARA APOIO AS AÇÕES DO ENEM/2021 em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE-13 – Crateús-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2021/0014 FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.168,70 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.12.33903000.10000.0.40.00 - 18190. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria de Fátima Farias Aragão, CONTRATADA- Antonio Hugo Aurélio Cavalcante e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana de Castro Albuquerque, 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05650400/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, estabelecida a Rua Camélia, nº 352, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 5076, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede na Av. Santos Dumont, 1687 Sala 07, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-160, município Fortaleza/CE, representada neste ato pela Senhor André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEMTI LIONS JANGADA pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/12235 e Termo de Participação 2021 004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (Noventa cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Francisca Adriana Amaro de Lima, CONTRATADA- André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Elisângela Sousa de Sales, 02- Valdenisio Almeida Moita Leite. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08609410/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49 situada na Rua Central de Garças, Nº S/N, Bairro Zona rural, Município de Amontada/Ce, CEP 62.540.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, com sede à Rua Antonio Assunção, nº 703, Bairro Julio, Município Itapipoca, CEP 62.500.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karine Rebouços. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CÍVIS E CONSTRUÇÕES** - Reforma Da Coberta, Casa De Gás, Caixa D'água E Cisterna, Sistema Fossa Sumidouro, Ajustes Nas Esquadrias, Ajustes No Sistema de Sumidouro Incluindo Valas De Infiltrações, Correção Das Instalações Laboratórios, Recuperação Lajes De Circulação Central E Reforma Dos Banheiros Dos Alunos, na EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia Amontada, 01 de outubro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.514,57 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.33903900.10000.0.40.00 - 4527.. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE Ana Karine Rebouços CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IERIKA MORYA 2IARLA MELO BRITO. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08672553/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, Telefone (88)3624- 0286, inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, daqui por diante denominada simplesmente E nes te ato representada por seu diretor geral, Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Rua (Av) JAIME ASSIS HENRIQUE, nº 134, Bairro CENTRO, Município AMONTADA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES, RG nº 33179182, CPF nº 086.624.708-40, residente à Rua PADRE JOAQUIM TEODORO, Bairro CENTRO, nº 725, Município de AMONTADA - CE, CEP 62.540- 000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Granja-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (360) Trezentos e Sessenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e Sessenta (360) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 60.674,90 (Sessenta Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 - 18489. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO contratante FRANCISCO AGENOR GOMES contratado e Testemunhas: Ilegível 2iilegível. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09638600/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA, estabelecida a Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-2078, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua Farias Lemos, nº 1114 A, Bairro Messejana, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.427,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro CONTRATANTE Thiago Soares Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09125246/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ DE BARCELOS estabelecida a RUA ANGÉLICA GURGEL, 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza –Ceará, CEP 60.843-220, Telefone (85) 3101-2163, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0550-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES CONTRATADA: **CANINDÉ FRIOS -FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro: Centro, Município: Canindé, Estado: Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE À 4ª PORTARIA DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO APORTE DESTINADO À AQUISIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 11 do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Fortaleza –Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.538,56 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 - 18021.. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES contratante FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES contratado e TESTEMUNHAS: 1 FELIPE PEREIRA DA SILVA 2 ROBERIO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07974815/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, estabelecida na Vila de Marrecas, s/n, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0800-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELE**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.921.255/0001-00, com sede à Rua Antônio Mundico, 136, Meireles, Tauá, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Srº ANTONIO ALEXANDRE FERRERIA XAVIER. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 34835 -MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL -SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210001 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro mil e Quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011113339039001000003000 -4583. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira CONTRATANTE ANTONIO ALEXANDRE FERRERIA XAVIER CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria Leidiane Alves de Lima 2 Edivanio Rodrigueus de Souza. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07124250/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, estabelecida a Avenida XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101 2878, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr. (a) Francisco Amarildo Freires dos Santos, residente a Rua Dr. Ambrósio Carneiro, nº 520, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza, CEP 60.330-360, CONTRATADA: Empresa/Firma **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, com sede à Rua Vital Brasil, nº 760, Bairro Bom Sucesso, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Edivaldo Rodrigues do Nascimento, residente à Rua Vital Brasil, nº 760, Bairro Bom Sucesso, Município Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,05,06,10,11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.028,10 (quatro mil e vinte oito reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS - CONTRATANTE, E. RODRIGUES DO NASCIMENTO ME CONTRATADA e LEYCIANE DE FRANÇA ALVES 01, ZILDENE MARQUES DA COSTA 02. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09598586/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAEEMTI SÃO JOSÉ, estabelecida à Rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, Município de Granja/CE, CEP 624.30-000, Telefone (88) 3624-1290, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0305-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima, e por outro lado CONTRATADA: O FORNECEDOR INDIVIDUAL **MARIA ARILENE DE VASCONCELOS**, situado na Localidade de Boqueirão dos Liras, s/n, Zona Rural, Município de Camocim/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: GRANJA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.561,07 (Doze Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030002730113000 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA ARILENE DE VASCONCELOS - CONTRATANTE, LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA - CONTRATADA e ADRIANO BRITO DA ROCHA 01, FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA 02. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08423707/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Coordenador(a) Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001- 59, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Expedito da Penha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16141 e Termo de Participação nº 2021/0032 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 129,74 (cento vinte e nome reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011802339039001000003000 4764. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fagner Fábio Alves, CONTRATADA: Fagner Fábio Alves e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07185969/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANCHIETA - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** - inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. DANILO MORAIS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o



qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 48.656,30 (quarenta e oito mil reais, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201210333903000273 0113000- 4840. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA - DANILO MORAIS DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - SELMA REGINA ABREU MOURA 2 - CARLIANA PEREIRA DA SILVA, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09748391/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS** - inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMULAÇÃO DOS KIT'S LANCHES DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210007 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.922,48 (vinte mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441201271033 9030001000003000 18494. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - JOÃO FRANCISCO MENDES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09572501/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, estabelecida a Rua RODOVIA CE - 085, S/N, Bairro COHAB - daqui por diante denominada simplesmente E neste ato representado por seu diretor geral, Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, com sede à Rua CORONEL JOSE ELIAS, nº325, Bairro PRADO, Município GRANJA - CE, TELEFONE: (88) 9915-3369, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, FORO: Granja-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (360) Trezentos e Sessenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e Sessenta(360) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um Mil e duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 - 18489. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATANTE OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09505332/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ DE BARCELOS estabelecida a RUA ANGÉLICA GURGEL, 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza - Ceará, CEP60.843-220, Telefone (85) 3101-2163, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0550-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES CONTRATADA: **JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, com sede na Rua Colombo, nº310 A, Bairro:Parque Santa Rosa, Município: Fortaleza, Estado:Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.JOÃO FRANCISCO MENDES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTE À 4ª PORTARIA DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO APORTE DESTINADO A AQUISIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 11 do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Fortaleza -Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.603,20 (sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.33903000.10000.0.30.00 -18021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES contratante JOÃO FRANCISCO MENDES contratado e Testemunhas: 1 Felipe Pereira da Silva 2Roberio Florencio da Silva.. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03278806/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Avenida Coronel Carvalho, nº2400, Bairro Jardim Guanabara, Município de Fortaleza/CE, CEP 60346-164, Telefone (86)3101-2692, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sílvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME (GrupoSec)**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759, bairro José de Alencar, CEP60830-055, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2021 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/05697e Termo de Participação nº 004/2021 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30(trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 742,00 (Setecentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 -4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sílvio César de Castro e Santos CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJANAYNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ 2 MARIA JULIA DE LIMA. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08463253/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO ENGENHEIRO AGEU ROMERO, estabelecida a Rua Evaristo Gomes, Nº 143, Bairro Centro, Município de Paraipaba/Ce, Telefone (85) 3363.2059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfírio Ribeiro, Nº 1077, Município de Mangabeira/PB, CEP 58057-100, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO pertencente à jurisdição da CREDE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15929 e Termo de Participação 2021/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Paraipaba/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4562. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Hildeberto Xavier de Lima Neto, CONTRATADA- Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 01- José Victor de Freitas Araújo, 02- Rejjane dos Santos Sousa Caitano. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07298747/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0103-50, situada na Travessa Dona Maria Motão, S/N, Bairro Sumaré, no Município Sobral, CEP 62.014-115, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **C.L. CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.380/0001-43, com sede à Rua do Mercado, nº 449, Bairro Centro, distrito de Aracatiçu Município Sobral/CE, CEP 62.010-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Abelardo Sousa Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO MURO** na EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 108.277,83 (cento e oito mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.11.33903900.27303.1.40.00 - 14550. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Jorge Celio Coelho Aguiar, CONTRATADA- Antônio Abelardo Sousa Laurindo e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05657839/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0715-70, com o endereço na Av. L, nº 1101, o bairro: Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, 272, bairro Benfica, CEP 60140-060, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 20 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.467,20 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 - 4684. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Marciana de Lima Soares, CONTRATADA- Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08832291/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, estabelecida à Rua TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO Nº 350, CENTRO, Município de PACAJUS/CE, Telefone (85) 3348-4595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr(a). GILDEMÁRIO LIMA FREIRE CONTRATADA: **COOPAFESP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, com sede à Rodovia CE 040, Cajueiro do Ministro, Município de Aquiraz - CE, CEP: 61.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a). CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.633,92 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- GILDEMÁRIO LIMA FREIRE, CONTRATADA- CARMEM MARIA MARCOS DO VALE e TESTEMUNHAS: 01- Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02- Maria Jocinelina Guimaraes Damacena. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09202097/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, estabelecida na Rodovia CE 243, km 01, s/n, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, Telefone (88) 99955-7540, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **C G C ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001-20, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 730, Urucunema, Município de Eusébio/Ce, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19950 e Termo de Participação nº 20210013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012206339030001000003000 - 4904. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- José Eugênio dos Santos, CONTRATADA- Caio Gomes Carneiro de Araújo e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA GABRIELLY MATOS SALES, 02- FRANCISCO BARROSO MESQUITA. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09814153/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA, estabelecida a Rua Fidelquina Mendes, s/n, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85)3315 1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, residente à Rua Francisco Cância, nº 816, Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62.674-000 CONTRATADA: Empresa/Firma: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro: Centro, CEP 62.680-000, Município de Paracuru – Ce, representada neste ato pelo(a) seu representante legal, o Sr.(a) Arícia Jurandy Oliveira Juvêncio, RG Nº 2007729836 - SSP - CE, CPF Nº 069.948.583-59, residente à Av. Antônio Sales, Nº 302 - Bairro Centro, Município de Paracuru – CE, CEP 62.680-000, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO FORRO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19836 e Termo de Participação 2021/0018, Viproc nº 09184153/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME CONTRATADA e Roseane Rodrigues Ferreira 01 ,Adalberto Alves de Freitas 02. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07753754/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Praça da Conceição, nº 05, Bairro Pio XII, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1120 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS, residente à Rua Todos os Santos, Nº 569, Bairro Salesianos Município de Juazeiro do Norte - Ce, CEP 63050-265 CONTRATADA: Empresa/Firma **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO Nº1077, Mangabeira, Município de João Pessoa - PB, CEP 58057-100, representada neste ato pelo (a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, residente à RUA SÃO MANUEL, 4669 - TABAPUAZINHO, CAUCAIA – CE, CEP 61.360.085, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 19º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº. 13674/2021 e Termo de Participação nº. 0008/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360(TREZENTOS E SESENTA) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.943,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 – 4761.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: e ELIETE DE CASTRO CORDEIRO 01, LEILSON JOSÉ DOS SANTOS 02 Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08832291/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, estabelecida à Rua TABELIÃO JOSÉ GAMA FILHO Nº 350, CENTRO, Município de PACAJUS/CE, Telefone (85) 3348-4595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr(a). GILDEMÁRIO LIMA FREIRE, Município de Fortaleza – CE, CEP 60415-150 CONTRATADA: **COOPAFESP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, com sede à Rodovia CE 040, Cajueiro do Ministro, Município de Aquiraz - CE, CEP: 61.870-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a). CARMEM MARIA MARCOS DO VALE, residente ao Sítio Cajueiro do Ministro s/n, Município de Pindoretama - CE, CEP 62.860-000, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01, 02, 03, 04, 05, 06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.633,92 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: e Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza 01, Maria Jocinelina Guimaraes Damacena 02 Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05175516/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM HILDEBERTO BARROSO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0035-74, situada na Av. Vereadora Leida Soares, no 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Julivan Cunha Ribeiro, Município de Itapipoca, CEP 62514000 CONTRATADA: Empresa **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90 com sede à Rua Antônio Assunção nº 703, Bairro NOVA ALDEOTA Município ITAPIPOCA-CE CEP 62.504-585 neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Karine Reboças Pires RG nº3372181-99, CPF nº 017.930.153-50 residente e domiciliado à Travessa José de Alencar I nº 2828, Bairro Area Nobre, no Município Itapipoca-CE, CEP 62507-045, resolvem celebrar o presente CONTRATO doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E SISTEMA DE FOSSA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBICO** na EEM HILDEBERTO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 212.661,85 (Duzentos e Doze Mil, Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.06.44905100.2510 0.1.40.00 - 17572 .. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: JULIVAN CUNHA RIBEIRO - CONTRATANTE, K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Francisco Valdisney de Sousa 01, Maria Cecília Silva Peixoto 02 Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09373282/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, estabelecida a Rua Virgílio Coelho, nº 693, Bairro centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3101.2874, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, com sede à Rua João Ramalho, nº 32 D, Bairro Parque São José, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Davi Osório Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.753,20 (Trinta Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria das Dores de Freitas, CONTRATADA- Davi Osório Amar e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08467763/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - Crede 8 - Mulungu/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ MONTES TAVARES**, Mulungu/CE, neste ato representado por Antonio José Montes Tavares. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.07.33903000.27301.1.30.00 - 4698. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA: Antonio José Montes Tavares e TESTEMUNHAS: 1. DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 2. LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08921456/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ FRANCISCO MOURA - CNPJ/MF - 07.954.514/0219-80 - 10ª CREDE - PALHANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **PAULO KLEN SOUSA SILVA - ME** no CNPJ sob nº 43.185.142/0001-83, com sede e domicílio na rua Iv Duque de Caxias Nº 982, Bairro: Centro - Cidade Aracati, Cep: 62.800-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO KLEN SOUSA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **aquisição de material elétrico e eletrônico** para atendimento das demandas da EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Aporte para Manutenção - 2021, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: neste ato representada pelo Sr. PAULO KLEN SOUSA SILVA, RG nº 94024034922, SSP-CE, CPF nº 73129046372, residente e domiciliado na rua Tv Duque de Caxias Nº 982 A, Bairro: Centro - Cidade Aracati, Cep: 62.800-000, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº 10/2021 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00-4584. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE -PAULO KLEN SOUSA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Lázaro Elivelton de Oliveira, 02-Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06778788/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PRESIDENTE GEISEL inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0599-52, situada na Rua Jose Marrocos, S/NB, Bairro Santa Tereza, no Município de Juazeiro do Norte, CEP 63.010-095, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eliane da Silva Ferreira Moura CONTRATADA: **S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.102.225/0001-91, com sede à Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, Bairro São Jose, Município Juazeiro do Norte, CEP 63.024-610, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Salvíano Linard de Alencar. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E MULTIMÉDIOS**, na EEMTI PRESIDENTE GEISEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.077,60



(duzentos mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.01.33903900.27303.1.40.00-14539. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Eliane da Silva Ferreira Moura, CONTRATADA- Salvano Linard de Alencar e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08825775/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Principal, n 787, Bairro Brotas, Município de Miraima/CE, Telefone(88) 3630-2290, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRÉDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à Rua (Av) 104, casa nº 73, Bairro, Cohab Município, Itapipoca/Ceará representado neste ato pelo(a)Sr. (a) CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/s Outros serviços de terceiro pessoa jurídica Repasse para manutenção**, cuja descrição quantitativa encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: MIRAÍMA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 4772. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Frédson Kenedy Matias Henrique, CONTRATADA- Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS: 01- Aline Mesquita Sousa, 02- Antônia Jaqueline Linhares Carneiro. Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08558384/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO - CREDE 03 - Município de Itarema/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01 - neste ato representada por seu Diretor escolar o Sr. JOSÉ IVALDOBLEASBY FREIRE CONTRATADA: **JOSÉ ARTEIRO DA ROCHA** - Acaraú - CE - inscrita no CPF sob n.º 056.555.863-39, Neste ato representado por JOSÉ ARTEIRO DA ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.790,30 (Dezenove mil setecentos e noventa reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4696. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ IVALDOBLEASBY FREIRE CONTRATADA - JOSÉ ARTEIRO DA ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUANA OLIVEIRA 2 - RONALDO JOSÉ BRAGA DO NASCIMENTO, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06419648/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RAQUEL DE QUEIROZ - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0689-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Nilton Regis Carneiro Neves CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - COONSPRAZERES** - município de Caucaial/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90.960,00 (Noventa Mil Novecentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nilton Regis Carneiro Neves CONTRATADA - Antônio Cristiano de Sousa Oliveira Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ E. FERNANDES DE MOURA 2 - CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA, Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2021/PROCESSOS Nº09142744/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no RG nº 2005002108641 SSP/CE, CPF nº 482.976.231-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva** das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizada na Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância, Endereço: Rua Iolanda P. C. Barreto, 317 - Jocely Dantas -Sobral - Ceará - CEP:62042-270, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 653.546,21 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 22100022.12.362.433.20112.11.33903900.100.000.30.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Patricia Maria de A. Martins, 2. Antonio Caio de Abreu Timbó. Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 227/2021/PROCESSOS SEDUC Nº08651971/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida na Av. Pinheiral, nº 744, São Jorge, Pinheiral, Rio Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.055.287/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO inscrita no CPF sob nº 082.670.637-14, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços Gráficos, Fotolitagem, Impressão, Acabamento, Diagramação, Manuseio e Embalagem de Material Didático-Pedagógico** para atender alunos e professores da Educação Infantil e do 1º ao 5º anos dos Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino, no âmbito do PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo carona nº 00004/PGE/2021 – Pregão 060/2021 – CLC/PGE – Ata de Registro de Preços nº 095/2021 – Governo do Estado do Amapá – Procuradoria Geral do Estado – Central de Licitações e Contratos do Estado – Central de Licitações e Contratos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura com a devida eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: MAPP 1806 Programa 432 PA 10132 Fonte 10/FECOP Elemento de Despesa 339039 MAPP 1805 Programa 432 PA 10132 Fonte 10/FECOP Elemento de Despesa 339039 22100022.12.361.432.10132.01.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.02.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.03.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.04.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.05.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.06.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.07.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.08.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.09.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.10.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.11.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.12.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.13.339039.11000.0 22100022.12.361.432.10132.14.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Karlos Gusthavo Echague, 2. Rafael Lima de São Paulo. Fortaleza 15 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05907649/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MEIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0396-84, situada na Rua Fotógrafo José Honorato, nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, no Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Elison Alexandre da Silva, Município de Cascavel, CEP 62.850-000 CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, com sede à Rua 216, nº 99, Casa C1, Bairro Nova Metropole - Jurema, Município Caucaia, CEP 61.658-360, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renildo Moreira Araujo Filho, residente e domiciliado à Rua 216, nº 99, Bairro Nova Metropole, no Município Caucaia, CEP 61.658-36. OBJETO: I. Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, DA SALA DOS PROFESSORES E DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA, NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea a e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 165.906,65 (Cento e Sessenta e Cinco mil Novecentos e Seis reais e Sessenta e Cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.1000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - CONTRATANTE, CONCRETE ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA e Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 01, Ingridi Silva Santos 02. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08842513/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0292-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cláudio Geovanne Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17931 e Termo de Participação nº 20210006 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 394,20 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira – CONTRATANTE – Cláudio Geovanne Claudio de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02- Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06827665/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 23.030.654/0001-63, Crato/CE, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.520,82 (Quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, CONTRATADA: FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA, 2. ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09014363/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Olga de Sousa nº80, Bairro centro, Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, Telefone (88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por o diretor ANTONIO BARBOZA DA SILVA, RG nº20170899971/SSP-CE, CPF nº 85261793300, residente à Rua/Avenida Augusto Moraes no Distrito de Betânia, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP nº 63645000 CONTRATADA: Empresa/Firma **ZILAISA RODRIGUES**



DANTAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº26.799.046/0001-06, com sede à Rua(Av) AVENIDA PONTES VIEIRA, nº743, Bairro JOAQUIM TAVORA, Município de FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)ZILAISSA RODRIGUES DANTAS -ME, RG nº 2000010374524 SSP, CPF nº 966.237.803.-00, residente à Rua AV. PONTES VIEIRA, nº743, Município de Fortaleza-Ce, CEP 60.130.235, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA USO PEDAGÓGICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18872 e Termo de Participação nº 2021/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 4778 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARBOZA DA SILVA - CONTRATANTE, ZILAISSA RODRIGUES DANTAS - CONTRATADA e MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 01 , FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO 02, Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08140330/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, estabelecida a Rua 1139 A, nº10, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.5594, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula, RG nº 96002650538 SSP-CE, CPF nº 567.264.143-15, residente á Avenida José Jatahy nº 1382, Bairro Parque Araxá Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.450-638 CONTRATADA: Empresa/Firma **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Lot PV Forquilha nº 01, Bairro Siuue, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva, residente à Rua São Luis do oeste nº111, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza/CE, CEP:60.540-469, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15597 e Termo de Participação nº 11/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trzentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (hum mil, trezentos reais) pagos em DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA - CONTRATANTE, GLERESTON TELES DA SILVA - CONTRATADA e JOÃO FABIO FARIAS MACIEL 01 , ALDERBANIA LOPES VITORIANO 02. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA /ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08525640/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, estabelecida a Rua Sebastião Bezerra, s/n, Bairro centro, Município de Acarape/CE, Telefone (85)3373-1931, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0053-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº780, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.541-705, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16412 e Termo de Participação nº 2021/0006 FORO: Acarape,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079,42 (Hum mil, setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.07.33903000.10000.0.30.00 - 4773. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANTONIO MARCOS M VIEIRA 2ELIVANIA RODRIGUES GADELHA. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07974505/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida a Rua Álvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 41.241.686/0001-90, com sede à Rua(av.)Dr. Justa Araújo nº 1393, Bairro Itaperi, CEP: 60714-100 Município de FORTALEZA CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17967 e Termode Participação nº 004/2021 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATANTE FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGIVEL 2SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04343008/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, Nº 733, Bairro Benfica, Fortaleza, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **CONSTRUCT - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ34.382.240/0001-10, com sede a Rua Castro Monte, 1035, Varjota Fortaleza - Ceara, representado por Luis Castelo Cidrão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DOMURO**, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120(cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.997,42 (trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524 (2021). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses CONTRATANTE Luis Castelo Cidrão Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06560650/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E A ESCOLA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, com o endereço Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n, em Senador, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) neste atorepresentada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua Tres Lot Santo Emílio, nº 22, Bairro: Canindezinho, CEP ; 60.731-496 Município de Fortaleza/CE, fone (85) 8620-4940 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vânia Maria Serafim Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO GRÁFICO** para atender as necessidades da EEEP PROF JOSÉ AUGUSTO TORRES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/0011 e Termo de Participação nº 2021/10922 FORO: Senador Pompeu, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,00 (Um mil, cento e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00-4911. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE Vânia Maria Serafim Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05169354/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, estabelecida a Rua Professora Marlinda Eloi, nº 389, Bairro Centro, Município de Jaguaribara /CE, Telefone (88)3568-45-02, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Dion Gleison Oliveira Mariano CONTRATADA: **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, com sede à Rua Aloisio Diógenes, nº 883, Bairro Expedito Diógenes, Município Jaguaribe, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Pinheiro Rodrigues, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE / FNDE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2021 FORO: Jaguaribara, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.957,50 (Onze Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00- 4705. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Dion Gleison Oliveira Mariano CONTRATANTE José Pinheiro Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Antonia Odiene Diógenes da Silva 2 Raimunda Aldilene Pimenta Bandeira. Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08573318/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0071-38, - 8º CREDE - REDENÇÃO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROGÉRIA FIGUEIREDO MESQUITA CONTRATADA: **Z.R DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.799.046/0001-06, com sede à Pontes Vieira, nº 743 Bairro Joaquim Távora, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.235-130, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILAISSA RODRIGUES DANTAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2021/17080 e Termo de Participação nº 20210006 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 952,90 (novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903900.10000.0.30.00 - 4907. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIA FIGUEIREDO MESQUITA - CONTRATANTE -ZILAISSA RODRIGUES DANTAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09766713/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Anaete de Lima CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.104.704/0001-00, representado neste ato pelo Sra. Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.076,18 (Vinte e dois mil e setenta e seis reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Anaete de Lima CONTRATADA - Maria Laileide de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - JEISA DA PENHA TABOSA 2 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09112233/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - Município de Crato/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0614-26, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES**, inscrito no CNPJ sob Nº 07.727.703/0001-65 - Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. KARLA LANY PEREIRA TELES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS e FLAMULAS** para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 18, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/19427. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2021/14427 e Termo de Participação 20210010, respaldados



pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.595,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10138.01.33903900.10000.0.40.00 - 4484. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - KARLA LANY PEREIRA TELES e TESTEMUNHAS: 1 - LAILDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA CONTRATADA - OCELIA MOREIRA DIAS, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09615553/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **FHS FREITAS MERCEARIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82 - representado neste ato pelo Sr.(a) Flavio Henrique Sidronio Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 33/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.585,30 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012102339030002730113000 - 4839. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Flavio Henrique Sidronio Freitas e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA RUBIA MARQUES DE LIMA 2 - MARIA DANTAS DA SILVA ROSA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09615600/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57, neste ato representada por seu Coordenador(a), Sr.(a) Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **F E DE OLIVEIRA SILVA MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44 - representado neste ato pelo Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 33/2021 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.505,64 (seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012102339030002730113000 - 4839. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA RÚBIA MARQUES DE LIMA 2 - MARIA DANTAS DA SILVA ROSA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07497677/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I PROFª MARIA ANTONIETA NUNES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Diana Mendes Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** - município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO o prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 50.998,31 (Cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Diana Mendes Rocha CONTRATADA - Rodrigo Araujo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA LIMA 2 - MARIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06486108/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA - CREDE 18 - Madeira, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Analete de Lima CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90 - representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.561,29 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 4838. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - JEISA DA PENHA TABOSA 2 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08343754/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01 - no Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78 - representado neste ato pelo seu representante legal Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: FORTALEZA/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.184,25 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - Keyla Maria Pereira de Freitas 2 - Débora Alves Lima, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0744441/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E. E. M. MARIA JOSÉ COUTINHO - CREDE 15 - Município de Quiterianópolis/CE - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-82, neste ato representada por sua Diretora Geral Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **ANTONIO DIEGO VIEIRA FERREIRA (GRUPO INFORMAL)**, representado neste ato pelo sr. Antonio Diego Vieira Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DOS KITS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/0004 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.692,52 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 - 4704. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA - Antonio Diego Vieira Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Talia Lacerda de Oliveira 2 - Sonia Helena Antunes Lacerda, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08891743/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Município de Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 04.954.514.06/1000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA, CONTRATADA: **DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JUNIOR** - inscrita no CNPJ sob nº 34.761.532/0001-63 - representado neste ato pelo Sr. DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação nº 2021/18319 e Edital de Convite nº 20210003 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.118,05 (QUATRO MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4692. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA - DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Danilo Feitosa da Silva 2 - Francisco Alves Leite Neto, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08223635/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SANTO AMARO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30 - Município de Maracanaú-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.484,10 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - LUNARIA WALKIRIA DOS SANTOS 2 - JANY KAROLINY LIMA SOARES, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08392577/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Pintura da Quadra e grades**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210016 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2021 e Termo de Participação nº 20210016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.308,00 (Quatro mil trezentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039001000003000 - 4766 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02- ALAN LIMA DA SILVA, Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08988143/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.659/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leidiane Gonçalves Coutinho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 30/2021 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19522 e Termo de Participação nº 30/2021 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E



EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Miralva Ferreira Guedes Pereira – CONTRATANTE - Leidiane Gonçalves Coutinho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Claudio Pierre Monteiro, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02261713/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0625-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha** para o programa de merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 36/2021 e seus anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20086 e Termo de Participação nº 36/2021 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 - 4761. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Miralva Ferreira Guedes Pereira – CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Claudio Pierre Monteiro, 02- Gildeni Mendes Cecílio. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08963671/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DE MESSEJANA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0548-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.027.041/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leonardo Fonseca de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro – CONTRATANTE - Leonardo Fonseca de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08818116/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91 - representado neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.444,15 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4694. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA CONTRATADA - FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO RODRIGO DA SILVA 2 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06182524/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0430-10, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: **AK PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20754274/0001-83, com sede à Rua Vitória, nº 1501, Bairro João XXIII, Fortaleza/CE, CEP 60525455 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diego Paiva Pontes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- MANUTENÇÃO DA ESCOLA** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.752,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - Thaila Barata Benicio 2 - Luana de Souza Gomes, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08878054/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 - RUSSAS, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0224-47, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71 - Município Jaguaribe-Ceará , representado neste ato pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo da **Execução dos Serviços de capinagem da área interna e externa**, revitalização do jardim, pinturas em bancadas de madeiras, da EEEP Vereador José Batista Filho de Alto Santo de abrangência da CREDE 10 – Russas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência, que integram



este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 12/2021 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do Material. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,19 vinte e oito mil e noventa e nove centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903000.10000.0.30.00 – 4920. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA - JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - JOSENIR ARAÚJO DA SILVA 2 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO, Fortaleza 14 de outubro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09023990/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 - RUSSAS, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0224-47, neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **MTS REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-78 - Município Fortaleza-Ceará, representado neste ato pelo Sr. Antonio Milton da Silva Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **contratação de pessoa jurídica especializada** para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, tipo split da CREDE10-Russas e da EEEP José Batista Filho de Alto Santo., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Termo de Participação nº 20210006 da Cotação Eletrônica nº 2021/19038 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 4.863,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00- 4304 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 4921. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA - ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSENIR ARAÚJO DA SILVA 2 - ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08105691/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS CLUB - CREDE 13 - CRATEÚS/CE inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **JOSE WILSON PEREIRA RODRIGUES**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 28.566.154/0001-64 – denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE WILSON PEREIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pelo Art. 23, inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2021 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.176,11 (Seis mil cento e setenta e seis reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 4784. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA - JOSE WILSON PEREIRA RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - DOVANIRA SOUSA CHAVES 2 - MARCOS RODRIGUES BEZERRA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08542153/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16386 e Termo de Participação nº 2021/0011 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.625,00 (Mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 – 4568 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques – CONTRATANTE - Caio Gomes Carneiro de Araujo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Marcílio Alves dos Santos, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 08995670/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a)MÁRIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME (GRUPO SECT)**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Fortaleza/Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021119144 e Termo de Participação 2021/0005 FORO: Nova Russas-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 30 (trinta) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 4917. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA - Contratante, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Ana K. O. de Paula. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09651169/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE CREDE 01, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, Maracanaú, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio C. R. de Araújo 02- Hamilton J. D. de Castro. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08542153/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - ITAIPPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **COMERCIAL TREND EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, representada neste ato pela Sra. Maria Lucia da Penha Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16386 e Termo de Participação nº 2021/0011 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 459,60 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 – 4568 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques – CONTRATANTE - Maria Lucia da Penha Vasconcelos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Marcílio Alves dos Santos, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08857383/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0292-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: **M R G ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de copa e cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18014 e Termo de Participação nº 20210008 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 911,00 (novecentos e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira – CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02- Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08863294/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0292-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria Ermione Gomes Oliveira CONTRATADA: **M R G ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material educativo e esportivo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18046 e Termo de Participação nº 20210009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Ermione Gomes Oliveira – CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lucia Rodrigues Soares Correia, 02- Michelle Maria de Freitas Matos. Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01935540/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE SUL - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0804-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo Sr. ARILIA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, PARA ATENDER O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS CCI SUL. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do presente contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 294,85 (Duzentos noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08145693/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE - CREDE 06 - Massapê/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0084-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Daniela Viana Vasconcelos CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. Manutenção e reforma predial – Serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, com fundamento na Carta Convite no 007/2021 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 19.970,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4915. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Daniela Viana Vasconcelos – CONTRATANTE - Raimundo Clerton Fernandes de Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz, 02- Carlos Maurício Costa Nascimento. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08551675/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Tejuoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS MESQUITA RODRIGUES** 00022699376, inscrita no CNPJ sob nº 15.182.159/0001-41, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS MESQUITA RODRIGUES 00022699376. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **Aquisição de Material de Copa e Cozinha** em prol EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 2021 /004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 11.310.685/0002-70, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2021/17232 e Termo de Participação Nº 2021/004 FORO: Tejuoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.347,50 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.1000.0.30.00-4568. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira – CONTRATANTE - José Carlos Mesquita Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07728105/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO MOTA - CREDE 18 - Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO MOTA, pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/13579 e Termo de Participação 20210011, respaldados pelo Decreto 28 de setembro de 2006 FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.476,00 (Um mil quatro centos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.3.30.00-4558. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro – CONTRATANTE - Marcelo José Vaz Tolentino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08968193/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0320-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo Sr.(a) Cicero Eduardo Araujo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Capinação)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12 – Quixadá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o serviço de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.828,00 (Cinco mil oitocentos e vinte oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 4911. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia – CONTRATANTE - Cicero Eduardo Araujo Mesquita, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bianca Lara Pinheiro Borges, 02- Joanara de Oliveira Fernandes. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05549505/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337.5694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, com sede à Rua 102, nº 221, Bairro Passaré, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e



suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.117,30 (sete mil, cento e dezessete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00- 4698. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Davi de Sousa Queiroz, CONTRATADA- Ivelize Gurgel Moura de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08882086/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evania Maria Lima da Silva CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, nº 165, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0003 FORO: Aratuba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 150(cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 130(cento e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.718,37 (Quatro mil setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00- 4698. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Evania Maria Lima da Silva, CONTRATADA- Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS: 01- Joselita Lima dos Santos, 02- Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09689123/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 363, Bairro Centro, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337.5694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, com sede à Rua 232, nº 26, Bairro Nova Metrópole, Município Caucaia/CE, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 7, 16 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.759,62 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00- 4698. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Davi de Sousa Queiroz, CONTRATADA- Luciana Soares de Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09735559/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evania Maria Lima da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMESME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 11, 14, 22, 26, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0003 FORO: ARATUBA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 150(cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 130(cento e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 389,31 (Trezentos e oitenta e nove reais e hum centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00- 4698. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Evania Maria Lima da Silva, CONTRATADA- Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Joselita Lima dos Santos, 02- Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09219445/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, CREDE 8 - Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0767-09, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2021 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.414,00 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.07.33903000.10000.0.30.00-18491 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ERINETE ALVES DA SILVA SOUZA, 02 - SUZY SILVEIRA LIMA. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09065898/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, Guaramiranga/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. RECURSO 2021. 2ª COTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19180 e Termo de Participação nº 20210011 FORO: Guaramiranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.33903000.10000.0.30.00 -4570.. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilane Rodrigues de Sales, 02 - Maria Adelaide Ferreira. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07915690/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de Paracuru/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ de nº 03.839.308/0001-13 - município de Itaipoca -CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 04/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14140 e Termo de Participação nº 04/2021 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 455,79 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA - Zilfrânio Alves de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Fabiela Alves de Sousa 2 - Maria do Socorro Vieira de Freitas, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09392660/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E. E. M. MARIA JOSÉ COUTINHO - CREDE 15 - Município de Quiterianópolis/CE - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0271-82, neste ato representada por sua Diretora Geral Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **COOPERATIVA COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA(GRUPPO FORMAL)** - inscrita no CNPJ sob nº 10.958.269/0001-39, representado neste ato pelo sr. José Vital neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DOS KITS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2021/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2021/0004 FORO: Quiterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.517,16 (Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.33903000.27301.1.30.00 - 4704. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA - José Vital neto e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Talia Lacerda de Oliveira 2 - Sonia Helena Antunes Lacerda, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09681920/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /EEMTI PEDRO JORGE MOTA - CREDE 16 - Município de Catarina/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0660-61 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL- COOAC** - Quixeramobim/CE - sob CNPJ: 12.983.739/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública (Edital) n.º 20210009, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública (Edital) n.º 20210009 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.358,06 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00-4693. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ELOY e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA 2 - GRACIELLA FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05076534/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO, CREDE 8 - Guaramiranga/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **MARIA ALTAIR COELHO UCHOA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA ALTAIR COELHO UCHOA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2021 FORO: Guaramiranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.289,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.3 0.00 -4698do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Maria Altair Coelho Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilane Rodrigues de Sales, 02 - Maria Adelaide Ferreira. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07666860/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 8 - Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gás de Cozinha 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/13218, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/0002 e Termo de Participação nº 2021/13218 FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados apartir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.33903000.10000.0.30.00-4773. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANTONIA SONIA FERREIRA SILVA. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07938746/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **ALTEK CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-7809.517.503/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/03020 e Termo de Participação nº 06/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 22 de SETEMBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: MAYUMI PASSOS LOPES – CONTRATANTE - GERMANA DE SOUSA DINIZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08793792/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0287-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Elias Sousa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS(34835-MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM OFORNECIMENTO DA MAO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Preços de Referência, anexo a Carta Convite nº 004/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2021 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.239,11 (três mil e duzentos e trinta e nove reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO – CONTRATANTE - ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07915258/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA CREDE - MARACANAÚ** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.716,00 (onze mil, setecentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00 - 4299. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE – CONTRATANTE - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Sônia Silva de Souza, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05556048/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Francisca Moreira de Souza - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução do REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital 20210004 e em seus Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.803,00 (quatro mil oitocentos e três reais e zero centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 – 4565. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira – CONTRATANTE - Luiz Mota da Silva Júnior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Vilani do Nascimento, 02- Lidianie Moraes da Fonseca. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08635526/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI RENATO BRAGA - SEFOR 02 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0451-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marta Simone de Meio Nobre
CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI RENATO BRAGA pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica VIPROC nº 086355262021 e Termo de Participação 07- 2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.986,00 (um mil novecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Meio Nobre – CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06537527/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0539-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor de E.E.F.M. PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/10919 e Termo de Participação 05/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.344,00 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 4765 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA – CONTRATANTE - RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MILENA SARAIVA BARBOSA ALVES, 02- FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02721170/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RENATO BRAGA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0451-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção em ar-condicionado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2021 e Termo de Participação nº 2021/05 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre – CONTRATANTE - Marcos Paulo de Arruda Valente, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edivar Monteiro da Silva, 02- Henrique José Reis Bezerra. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza. 13 de Outubro de 2021, que publicou o Extrato do Contrato de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, Nº DO DOCUMENTO 04642439/2021, EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ/MF - 07.954.514/0554-50 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, e a Empresa COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04642439/2020 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04642439/2021 Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 232, SÉRIE 3, ANO XIII, Fortaleza. 13 de Outubro de 2021, que publicou o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROC. Nº09049302/2021, PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 - Icô/CE, E A EMPRESA EDUARDO FERREIRA DE SOUSA. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09049302 09049302/2021 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09049302/2021 Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº031/2021- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	20	300,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	20	300,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	20	300,00
4	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	20	300,00
5	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	20	300,00
6	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	20	300,00
7	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	20	300,00
8	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	20	300,00
9	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	20	300,00
10	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	20	300,00
11	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	20	300,00
12	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	20	300,00
13	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	20	300,00
14	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	20	300,00
15	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	20	300,00
16	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	20	300,00
17	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	20	300,00
18	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	20	300,00
19	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	20	300,00
20	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	20	300,00
21	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	20	300,00
22	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	20	300,00
23	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000961.4	15,00	20	300,00
24	Veronica Maria Tavares Barreto Melo	Orientador de Célula	3000971.1	15,00	20	300,00
25	Silvia Helena Pessoa Nobre	Orientador de Celula	3000991.6	15,00	20	300,00
26	Roberto Cesar Lima da Silva	Coordenador	3001001.9	15,00	20	300,00
27	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	3001021.3	15,00	20	300,00
28	Maxwell Xavier de Sousa	Coordenado	300105.1.5	15,00	20	300,00
29	Silvio Carvalho Marques Júnior	Assessor de Comunicação	300104.1.8	15,00	20	300,00
30	Gustavo Almeida Sales	Orientador de Célula	300107.1.X	15,00	20	300,00
31	José Lucas da Silva Pinheiro	Orientador de Célula	300111.1.2	15,00	20	300,00
32	Matheus Almeida de Melo	Orientador de Celula	300112.1.X	15,00	20	300,00
33	Rui Gabriel da Silva	Orientador de Celula	300113.1.7	15,00	20	300,00
34	Polly Correia de Lima	Orientador de Célula	300115.9.7	15,00	20	300,00
35	Astrogildo Lustosa Palhano	Orientador de Célula	300116.3.5	15,00	20	300,00
36	Italo Diógenes Holanda Bezerra Filho	Orientador de Célula	300116.5.1	15,00	20	300,00

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4162311	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA
02	06 7170420	JOSE EDIGLEUTON CAVALCANTE FERREIRA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 6295262	PRISCILA SILVEIRA AGUIAR CONFECCOES ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2279505	LI WEIXIONG LTDA - ME
02	06 5141814	FRANCISCA JOSIANE SOUZA BARROS - ME
03	06 7328458	A. F. F. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PROD
04	06 7734669	M. IRENE MELO DE PINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 7447643	DANIEL WILVER DE OLIVEIRA PARRIAO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Edilson Mendes Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3397226	MARCOS AURELIO XAVIER DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 30 de setembro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.458805-0	A M DA SILVA BARROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 04 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.396380-9	F H DE QUEIROZ LIMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 14 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.025201-4	JOSE ALMIR VIANA MERCEARIA - MICROEMPRESA
02	06.374769-3	RESUMO CONSTRUCOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 04 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.327953-3	MOENDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 14 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.468279-0	APRIGIO FERREIRA DE SOUZA NETO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 14 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.906831-3	F. R. M. DE SOUSA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 05 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.930930-2	SOUSA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MEDICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 05 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.124766-9	HATRICK ACADEMIA DESPORTIVA LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 06 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.021997-1	CD KELLY LOGISTIC - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº177/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.05282
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.02813

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.05282, o contribuinte **LOC AUTOS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CGC 04.151.870/0001-12, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, ATENDER AO PROJETO REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DE LOCADORAS, CONFORME TERMO EM ANEXO, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 78/2019, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº178/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.05504
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.02880**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.05504, o contribuinte **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA SILVA**, CGC 10.502.083/0001-70, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE INTIMAÇÃO EM ANEXO, RELATIVO A EMPRESA MASTER RENT A CAR LTDA CNPJ 10502083000170, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 13 de outubro de 2021.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº379/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.739.090-0	BRASMATEL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	202110320-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº380/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.10320), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº380/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.739.090-0	BRASMATEL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	2021.05089

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº25/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22, 23, 24 e 25 da lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CNT, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº25/2021, DE 11 DE 10 DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	44217617372	ARIANE BARROSO THOME DE SABOYA	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223146, 223125 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
02	20893914304	ANA MARIA ROCHA BARROZO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223147, 223131 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
03	62400932387	BIANCA MARIA GOMES BARROSO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223144, 223157 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
04	37811053349	ANIBAL ROCHA BARROSO FILHO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223145, 223158 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
05	2100843320	JOSE LIBERATO BARROZO FILHO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223149, 223137 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
06	56807163304	KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223150, 223138 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
07	21315906368	MARTA MARIA ROCHA BARROZO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223151, 223139 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
08	26027550368	GLAUCIA MARIA GOMES BARROSO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223152, 223140 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
09	51356252320	LILIA MARIA GOMES BARROSO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223155, 223143 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.
10	31416462368	JOSE LIBERATO BARROSO NETO	A RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº 223142, 223153 COM VENCIMENTO EM 10/04/2021.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2021

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ-SEFAZ e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUARIO DO PECÉM – CIPP S.A.** OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica **estabelecer as bases gerais de cooperação e integração**, restrita as competências legais de cada membro, visando a informatização dos processos que envolvem a liberação de cargas para Entrada e Saída do Estado do Ceará via Terminal Portuário do Pecém e aperfeiçoamento dos procedimentos atinentes a estas atividades no citado recinto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 12.670 de dezembro de 1996, Decreto 33.327/19 no que couber. VIGÊNCIA: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, sendo prorrogado automaticamente se não houver manifestação em contrário, por períodos iguais, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021. SIGNATÁRIOS: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Diretor, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ SEFAZ-CE, e Danilo Gurgel Serpa, DIRETOR PRESIDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2021.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGISTICOS

Publique-se.

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 172, 26 de Julho de 2021, que publicou o Edital de intimação nº 138/2021. **Onde se lê:** nº de ordem CGF Razão Social Auto de Infração 02 063108844 Ouro Verde Serviços Automotivos LTDA ME **Leia-se:** nº de ordem CGF Razão Social Auto de Infração 02 063108844 Ouro Verde Serviços Automotivos LTDA ME 202107165-4 Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a alteração da **Renovação da Licença de Instalação nº119/2020-DICOP**, referente ao projeto do VLT Parangaba/Mucuripe, emitida em 13/10/2021, com inclusão do Ramal Aeroporto, município de Fortaleza-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Norma e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1374/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1319/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de CAMOCIM, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2021 a 20/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 5.680,00

*** ** *

PORTARIA Nº1375/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1345/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de ITAIPPOCA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/09/2021 a 27/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	COORDENADOR	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	7	750,00
LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO MELLO BARROS	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 16.450,00

*** ** *

PORTARIA Nº1376/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1325/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/09/2021 a 23/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1376/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	PRESIDENTE	80,00	120,00	6	3	840,00
ANA CLARA DA SILVA	COORDENADOR	60,00	90,00	6	3	630,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	60,00	90,00	6	3	630,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 4.800,00

*** **

PORTARIA Nº1377/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1225/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1377/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** **

PORTARIA Nº1378/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1005/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1378/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** **

PORTARIA Nº1379/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1224/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de QUIXADÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1379/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	COORDENADOR	50,00	80,00	11	0	550,00
THALIA QUEIROZ	MEMBRO	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 990,00

*** **

PORTARIA Nº1380/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1227/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1380/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE MARTINS DE FREITAS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						RS 900,00

*** **

PORTARIA Nº1381/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1320/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2021 a 20/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1381/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	PRESIDENTE	80,00	120,00	0	6	720,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						RS 3.240,00

*** ** *

PORTARIA Nº1382/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1343/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de CAMOCIM, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/09/2021 a 27/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1382/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
RENAN COELHO RAMALHO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
TOTAL						RS 5.180,00

*** ** *

PORTARIA Nº1383/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1342/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/09/2021 a 27/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1383/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	6	540,00
EDUARDO TELES FERREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	60,00	90,00	0	6	540,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERNANDES MAIA	PRESIDENTE	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
NIXON ALCANTARA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 11.940,00

*** ** *

PORTARIA Nº1384/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1344/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de TIANGUÁ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/09/2021 a 27/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1384/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 13.880,00

*** ** *

PORTARIA Nº1385/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1118/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/08/2021 a 26/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1385/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	60,00	90,00	6	0	360,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	60,00	90,00	6	0	360,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	50,00	80,00	6	0	300,00
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	PRESIDENTE	80,00	120,00	6	0	480,00
TOTAL						RS 2.400,00

*** ** *

PORTARIA Nº1386/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1278/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/09/2021 a 16/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1386/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	6	2	460,00
ANA CLARA DA SILVA	COORDENADOR	60,00	90,00	6	2	540,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	50,00	80,00	6	2	460,00
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	60,00	90,00	6	2	540,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	50,00	80,00	6	2	460,00
OBEDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	6	2	460,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	50,00	80,00	6	2	460,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	PRESIDENTE	80,00	120,00	6	2	720,00
TOTAL						RS 4.100,00

*** ** *

PORTARIA Nº1388/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1321/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de RUSSAS, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/09/2021 a 20/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	60,00	90,00	0	5	450,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	PRESIDENTE	80,00	120,00	0	5	600,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	COORDENADOR	60,00	90,00	0	5	450,00
TOTAL						RS 2.700,00

*** ** *

PORTARIA Nº1389/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1231/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1389/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	MEMBRO	40,00	60,00	8	0	320,00
ANDERSON PRADO NANTES	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	SUPLENTE	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	40,00	60,00	6	6	600,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
SUERDA VIEIRA DE SOUSA	COORDENADOR	50,00	80,00	8	0	400,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	40,00	60,00	0	10	600,00
TOTAL						RS 14.020,00

*** ** *

PORTARIA Nº1421/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1392/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2021 a 04/10/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO MELLO BARROS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
TOTAL						RS 16.200,00

*** ** *

PORTARIA Nº1423/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº992/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
TOTAL						RS 2.300,00

*** ** *



PORTARIA Nº1424/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1081/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2021 a 31/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	40,00	60,00	12	12	1.200,00
KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	50,00	80,00	12	12	1.560,00
TOTAL						RS 2.760,00

*** ** *

PORTARIA Nº1425/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1230/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Fortaleza nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	SUPLENTE	40,00	60,00	7	6	640,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	50,00	80,00	21	21	2.730,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	SUPLENTE	40,00	60,00	21	0	840,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	SUPLENTE	40,00	60,00	4	0	160,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	40,00	20	0	0	800,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	SUPLENTE	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	SUPLENTE	40,00	60,00	8	10	920,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	SUPLENTE	40,00	60,00	2	0	80,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	COORDENADOR	50,00	80,00	21	20	2.650,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	SUPLENTE	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	COORDENADOR	50,00	80,00	21	20	2.650,00
MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	40,00	60,00	20	12	1.520,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	SUPLENTE	40,00	60,00	12	0	480,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	SUPLENTE	40,00	60,00	4	0	160,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	50,00	80,00	17	16	2.130,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	SUPLENTE	40,00	60,00	13	13	1.300,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	19	19	1.900,00
TOTAL						RS 19.680,00

*** ** *

PORTARIA Nº1426/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1307/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Fortaleza, nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/09/2021 a 30/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	MEMBRO	50,00	80,00	11	8	1.190,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	50,00	80,00	11	10	1.350,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPLENTE	50,00	80,00	9	0	450,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPLENTE	50,00	80,00	17	5	1.250,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	MEMBRO	50,00	80,00	11	7	1.110,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	11	10	1.350,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	50,00	80,00	11	10	1.350,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	10	6	980,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	9	3	690,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	SUPLENTE	50,00	80,00	7	0	350,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	50,00	80,00	10	0	500,00
CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	MEMBRO	50,00	80,00	5	0	250,00
EDILSON LOPES DE MOURA	SUPLENTE	50,00	80,00	7	0	350,00
IVALDO GONCALVES SILVA	COORDENADOR	60,00	90,00	11	10	1.560,00
FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	MEMBRO	50,00	80,00	11	5	950,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	50,00	80,00	11	8	1.190,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	COORDENADOR	60,00	90,00	11	6	1.200,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	SUPLENTE	50,00	80,00	19	3	1.190,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	50,00	80,00	11	8	1.190,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	SUPLENTE	50,00	80,00	5	8	890,00
HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	50,00	80,00	11	10	1.350,00
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	COORDENADOR	60,00	90,00	11	5	1.110,00
LAGGO FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	50,00	80,00	19	5	1.350,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	SUPLENTE	50,00	80,00	6	0	300,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	SUPLENTE	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	SUPLENTE	50,00	80,00	11	10	1.350,00
JOSE AIRTON COELHO	MEMBRO	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	SUPLENTE	50,00	80,00	11	8	1.190,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	SUPLENTE	50,00	80,00	7	4	670,00
JULIANA LIMA DA SILVA	SUPLENTE	50,00	80,00	9	5	850,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	SUPLENTE	50,00	80,00	9	3	690,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	11	3	790,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	SUPLENTE	50,00	80,00	9	10	1.250,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	PRESIDENTE	80,00	120,00	11	10	2.080,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	50,00	80,00	11	4	870,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	SUPLENTE	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	COORDENADOR	60,00	90,00	11	10	1.560,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	SUPLENTE	50,00	80,00	0	8	640,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	SUPLENTE	50,00	80,00	8	8	1.040,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	SUPLENTE	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	SUPLENTE	50,00	80,00	9	5	850,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	SUPLENTE	50,00	80,00	6	5	700,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	50,00	80,00	11	7	1.110,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	MEMBRO	50,00	80,00	11	5	950,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	COORDENADOR	60,00	90,00	11	10	1.560,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	60,00	90,00	11	10	1.560,00
NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	11	5	950,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	50,00	80,00	11	10	1.350,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	PRESIDENTE	80,00	120,00	11	10	2.080,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	50,00	80,00	11	10	1.350,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	SUPLENTE	50,00	80,00	7	0	350,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 57.060,00

*** ** *

PORTARIA Nº1427/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09782832/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDA ELIANE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, matrícula nº634-1-X, Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, ocorrido em 03/10/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em Fortaleza, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1428/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1200/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Fortaleza nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2021 a 15/09/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	SUPLENTE	50,00	80,00	8	5	800,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	SUPLENTE	50,00	80,00	6	5	700,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	50,00	80,00	10	8	1.140,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPLENTE	50,00	80,00	5	0	250,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	MEMBRO	50,00	80,00	10	5	900,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	8	5	800,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	50,00	80,00	8	5	800,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	10	4	820,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	10	8	1.140,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	SUPLENTE	50,00	80,00	6	0	300,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	50,00	80,00	10	0	500,00
CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	50,00	80,00	10	6	980,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	MEMBRO	50,00	80,00	7	3	590,00
EDILSON LOPES DE MOURA	SUPLENTE	50,00	80,00	8	3	640,00
IVALDO GONCALVES SILVA	COORDENADOR	60,00	90,00	10	8	1.320,00
FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	MEMBRO	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	COORDENADOR	60,00	90,00	10	4	960,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	MEMBRO	50,00	80,00	10	6	980,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	SUPLENTE	50,00	80,00	4	3	440,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	SUPLENTE	50,00	80,00	5	2	410,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	SUPLENTE	50,00	80,00	3	5	550,00
HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	50,00	80,00	10	8	1.140,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	50,00	80,00	6	2	460,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	SUPLENTE	50,00	80,00	4	0	200,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	SUPLENTE	50,00	80,00	8	5	800,00
JOSE AIRTON COELHO	MEMBRO	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	9	0	450,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	SUPLENTE	50,00	80,00	6	5	700,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	SUPLENTE	50,00	80,00	8	6	880,00
JULIANA LIMA DA SILVA	SUPLENTE	50,00	80,00	6	5	700,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	SUPLENTE	50,00	80,00	8	0	400,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	PRESIDENTE	80,00	120,00	8	8	1.600,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	60,00	90,00	10	6	1.140,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	50,00	80,00	10	3	740,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	SUPLENTE	50,00	80,00	10	6	980,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	COORDENADOR	60,00	90,00	10	8	1.320,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	SUPLENTE	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	SUPLENTE	50,00	80,00	6	5	700,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	SUPLENTE	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	SUPLENTE	50,00	80,00	5	2	410,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	SUPLENTE	50,00	80,00	10	8	1.140,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	50,00	80,00	9	5	850,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	SUPLENTE	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	10	5	900,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	60,00	90,00	10	8	1.320,00
NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	10	8	1.140,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	COORDENADOR	60,00	90,00	10	8	1.320,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	SUPLENTE	50,00	80,00	3	2	310,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	PRESIDENTE	80,00	120,00	10	8	1.760,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	50,00	80,00	10	8	1.140,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	SUPLENTE	50,00	80,00	6	0	300,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	50,00	80,00	10	8	1.140,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	50,00	80,00	8	8	1.040,00
TOTAL						R\$ 44.050,00

*** ** *

DESPACHO

Aprovo o Relatório da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado no VIPROC 05128558/2015, acolhendo os fundamentos neles expendidos e ratifico a decisão de CESSAR A DISPOSIÇÃO, devendo ser incluída a informação nos assentamentos funcionais do servidor cedido, assim como serem enviados os autos ao órgão de origem do servidor cedido, nos termos do Artigo 202, para que seja avaliada pela autoridade competente a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 45 DIAS ao servidor RÊGIS LEAL MARTINS por ocasião de infração dos Art. 199, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei 9.826/74, em virtude da clara comprovação de crime comum praticado em detrimento de dever inerente à função pública, nos termos da Lei, esse por incorrência no Art. 319 do Código Penal. Publique-se, com efeito de notificação ao patrono: JOSÉ CLAYTON SARAIVA DE CARVALHO LEAL, OAB -CE:41.811. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº78, Bairro Venâncios, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº07283553/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução a OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/09/2021; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP; FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 135/2021**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: VALID SOLUCOES S. A.. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO-CNH'S**, PERMISSÕES INTERNACIONAIS PARA DIRIGIR-PID'S E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos termo de referência processo nº 08765047/2021 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO Nº 08765047/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.761,500,00 (dezesete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20366.15.33903900.2.70.00.1.30-(Reduzida - 662). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 05 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE e MAURÍCIO RIBEIRO DE MENEZES - Representante da Valid Soluções S. A.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 23/2021**

PROCESSO Nº07462911/2021 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação da empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para prestação de serviços em seus diversos Artigos**, tendo como objetivo Contrato Múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades deste DETRAN-CE, mediante adesão aos Anexos da proposta, inscrito no CNPJ Nº34.028.316/0010-02, com sede na cidade de Fortaleza, neste estado do Ceará, à Rua Senador Alencar, nº 38 - Bairro Centro, CEP: 60.030-905, com contrato a ser firmado pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de substituir Contrato Nº9912255013 - 168/2016, tendo em vista a exaustão de prazo a ser atingida em 25/10/2021; Considerando a necessidade de dar continuidade no contrato de prestação de serviços postais, como sendo de grande importância para este órgão; Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos trata-se de empresa pública e destina-se ao serviço de postagem com preços compatíveis, conforme cópias anexas de contratos celebrados com outros órgãos, solicitamos a contratação da referida empresa, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com a Lei Nº8.666/93; Considerando que o serviço a ser contratado é prestado exclusivamente pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, nos termos do Decreto Lei Federal nº509/1969; Considerando que a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será realizada através de INEXIGIBILIDADE, de acordo com o art. 25 c/c o art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e Lei Nº6.538 - de 22 de Junho de 1978. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20366.15.33903900.2.70.00.1.30-(REDUZIDA-662). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA: empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrito no CNPJ Nº34.028.316/0010-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA. -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS -Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

